



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0486/17	DATA: 16/05/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 15h33min	TÉRMINO: 18h15min	PÁGINAS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO
Discussão e Votação do Relatório Parcial nº 3/17

Discussão e Votação do Relatório Parcial nº 3/17
--

OBSERVAÇÕES
A reunião foi suspensa.

A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Boa tarde a todos.

Por uma questão regimental, nós não podemos deliberar, porque já foi aberta a Ordem do Dia no plenário da Casa. Isso, porém, não nos impede, se for da vontade de todos — há muitos Parlamentares —, de aqui debater, conversar.

Se quiserem fazer o debate, não a discussão, podemos fazê-lo. O Regimento diz claramente que não se pode, nesta situação, deliberar. O Regimento, entretanto, não nos proíbe de conversar. Então, pode ser feita questão de ordem à vontade, mas já antecipo que, se Deputado quiser conversar, bater papo, nós vamos bater papo sobre o tema que foi proposto. A reunião não foi aberta. Está aberto aqui, por proposta deste Presidente e desse Relator, um bate-papo. Quem não quiser...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não haverá leitura do relatório nem discussão da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nada! Nem votação nem discussão. Regimentalmente, não pode haver. Agora, eu não posso impedir que o Deputado Marcelo Castro pegue o microfone e nos presenteie com sua genialidade e com sua competência relacionada ao tema. Inclusive, quero parabenizá-lo, porque foi a diversos programas de televisão nesses dias e deu um verdadeiro *show*, ajudando a nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito bem. Então, a Comissão não pode efetuar deliberação, votação, nem mesmo discussão, até porque são fases...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nada! Como o prazo está muito curto, o intuito é adiantar, esclarecer. Quem não quiser basta não participar. Não há problema. Não precisa derrubar a reunião, porque não há reunião para ser derrubada. Nós estamos aqui batendo um papo. Alguém quer bater papo? Eu vou inscrever quem quiser.

Inicie o nosso bate-papo, Relator.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito bem. Então será uma reunião de debates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Sim.



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não é discussão. A discussão será aberta na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Claro, claro.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX- Muito bem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não haverá nem ata.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Quero só um esclarecimento sobre essas Comissões que a Mesa irá criar agora, em relação a PECs. Como fica essa situação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É aquilo que já foi dito aqui. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, de autoria do Deputado Marcelo Castro, e da PEC que veio do Senado. Já foram lidas as duas, e se vai fazer a instalação. Estamos aguardando que os Líderes indiquem os nomes. Na semana passada, eu fiz um apelo para que os Parlamentares pedissem a seus Líderes que repetissem as indicações no caso da PEC 77, que vai servir de complemento, vai servir de paralelo, vai servir de mecanismo para que tomemos as decisões aqui. É a PEC que o Deputado Marcelo Castro apresentou. Não se quer dizer que o conteúdo vai ser o mesmo. Trata-se apenas de manobra regimental, de atalho jurídico. Deem o nome que queiram dar.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não existe nenhum compromisso do Presidente Rodrigo Maia com a Presidência e a Relatoria, como há em relação àquela outra PEC, a PEC do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, não. O Presidente combinou que iria manter... Logicamente, quem mantém os membros são os Líderes, não é o Presidente, mas o desejo, a orientação dele é a de que se mantenham os membros e a Mesa. Quanto à outra, não há compromisso com... Na verdade, os objetivos aqui são os mesmos.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, em que pese não ter valor jurídico nossa conversa, é sabido que vários Deputados e Deputadas já passaram por aqui. Seria bom, pelo menos, termos noção do nosso tempo de debate. Nós estamos quase em contagem regressiva.



Nós esperávamos, até o dia 30 de maio, fazer um acúmulo em relação a esse projeto, que é o principal deles, sobre financiamento e sistema de votação. Considerem ainda os vários desdobramentos, o tempo de análise da PEC, a instalação da PEC do Deputado Marcelo Castro, amanhã, por exemplo, e também algum posicionamento sobre o tema. Em não sendo hoje, sugiro que V.Exa. convoque para amanhã, se possível, a reunião para instalação da PEC e outra reunião da Comissão para aprofundamento do debate.

O que já é de conhecimento é o Relatório nº 3, que foi divulgado na semana passada. Eu preciso fazer um complemento de voto.

Como eu recebi várias contribuições, ontem à tarde inclusive, não deu tempo de fazer a análise para apresentá-la hoje. Eu pretendo, na semana que vem, na terça-feira, fazer o complemento de voto, que, na verdade, é um substantivo, em que se exigirá novo prazo para o debate e para as emendas. Acredito haverá mais 1 semana de debate sobre emendas, sobre as contribuições dos Parlamentares.

Então, eu acho que seria recomendável que fizéssemos aqui uma discussão, mesmo que informal, Deputado Pansera, sobre o conteúdo, sobre os principais pontos, porque nós vamos ter que decidir nos próximos dias.

A questão do Fundo, por exemplo, não é tranquila, nem para se definir o montante nem para se dividir o montante que for definido. Além disso, há os conflitos, os impedimentos jurídicos aqui. Com a PEC do Teto de Gastos, o mais recomendável é fazermos um fundo por PEC, porque resolveríamos o limite da PEC do Teto. Mas, dessa forma, estaríamos criando um fundo, com uma PEC, apenas para 2018, apenas para uma eleição também, o que é outro problema. Seria muito luxo nosso, porque não dá para imaginar quanto haverá de fundo para 2020, 2022, se vamos mudar de alguma forma o sistema eleitoral. Quem tem texto escrito a respeito de teto, de PEC sobre fundo é o Senador Romero Jucá, Presidente do PMDB, e o Ministro Kassab, que tem advogado essa tese. Então, seria bom ter um fundo instituído por PEC.

Na linha do relatório, é por lei ordinária, mas nós temos o conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além do teto de gastos, há a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para cada despesa, é preciso arrumar uma receita. Nós vamos ter que quebrar a cabeça em relação a isso e tomar decisões importantes nos próximos dias



sobre o tema, trabalhar todos os cenários, considerar o que é mais viável, o que é mais defensável. Estou falando ainda das implicações jurídicas e legislativas. Além disso, temos que definir montante e a forma de divisão. Para mim, o que precede é o sistema de votação. É difícil imaginar custo de eleição — a não ser que prevaleça o modelo atual, que já sabemos como é — sem definir que tipo de eleição vamos ter.

Por isso, é importante abrir o debate aqui, mesmo que seja informal, a fim de já pegarmos as impressões, as sugestões e, na semana que vem, começarmos a ajustar texto, colher as contribuições e apresentar um substitutivo. Nós abriremos o debate de novo, mas eu creio que, se passarmos de 15 de junho sem que tenha havido a votação no plenário, nós começaremos a complicar os prazos, no plenário principal.

Há a pressão dos Líderes e do próprio Presidente Rodrigo Maia, pois o tempo está ficando exíguo, mas ele também convoca sessões extraordinárias que não nos ajudam. Precisamos até combinar com ele, a fim de que deixe algum período do dia para deliberarmos aqui. Serão necessárias reuniões, uma ou duas vezes por semana, eu imagino, para que possamos deliberar isso com certa tranquilidade.

Além da reunião formal, precisamos ter reuniões em paralelo com as bancadas, com os Líderes, para irmos construindo textos e posições de maioria.

Então, proponho abriremos o debate aqui, independentemente da formalidade, que é importante, para depois podermos deliberar.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - O Deputado Marcelo quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, eu quero aqui comungar da opinião do Deputado Vicente Candido. Nós precisamos acelerar as nossas decisões, sob pena de vermos os prazos se esgotarem e todo o nosso esforço ser em vão.

Deputado Vicente Candido, certamente V.Exa. assim está fazendo, mas precisaríamos afinar mais as nossas propostas para conversarmos com o Presidente Rodrigo Maia, com o Presidente do Senado, com os Líderes partidários que estão mais envolvidos nessa questão e os Presidentes de partido — o Senador Aécio



Neves, o Senador Romero Jucá —, do PT e de todos os outros partidos. Espero que possamos chegar a consensos mínimos, chegar, como já foi dito aqui, a um mínimo denominador comum, para termos uma legislação para o ano que vem.

É preciso chamarmos a atenção mais uma vez para este ponto. Nós temos uma legislação que só funciona com financiamento empresarial, e o financiamento empresarial deixou de existir por decisão do Supremo. Então, seria uma insensatez, seríamos absolutamente inconsequentes se fôssemos com as regras atuais para a eleição no ano que vem. As regras atuais exigem muitos recursos para que se faça uma campanha.

Eu gosto sempre de citar o exemplo de São Paulo. Na eleição passada, São Paulo teve mais de 1.600 candidatos a Deputado Estadual e mais de 1.400 candidatos a Deputado Federal, ou seja, cerca de 3 mil candidatos. O que isso representa em nosso sistema eleitoral? Representa 3 mil campanhas.

Cada candidato tem que se fazer conhecido a 32 milhões de eleitores. Cada candidato tem que ter seus instrumentos de divulgação. Esse é um dinheiro que não tem fim! E, no caso, não existe mais empresa. As empresas representavam 80% do financiamento das campanhas. E o que restou? Restou o financiamento de pessoas físicas. No Brasil, não há o costume de as pessoas físicas colocarem a mão no bolso para ajudar os candidatos. E o pior é o conceito que a opinião pública tem hoje do político brasileiro. *“São uns folgados, são uns aproveitadores, são uns corruptos.”* Nivelam todo mundo por baixo. Que estímulo tem a sociedade para fazer um esforço e financiar essas campanhas?

Quanto ao autofinanciamento, Deputado Vicente Candido, ficou comprovado, na última eleição, que provoca uma distorção extraordinária. Não pode não haver limite. Quem é rico pode financiar 100% da sua campanha? Quem é pobre financia nada? Não pode haver tamanha desigualdade como essa num pleito eleitoral. Nós estaremos permitindo uma distorção do resultado eleitoral. Então, precisamos estabelecer limite. Ora, se nós limitarmos, qual é o dinheiro que se tem para fazer a campanha? Não se tem! Como é que vamos fazer a campanha? Não vamos fazer!

Marcelo Odebrecht — é Marcelo Odebrecht, não é Marcelo Castro, pelo amor de Deus! — disse que participou de todas as campanhas no Brasil e que todas as campanhas têm caixa dois. Ora, não vou discutir aqui se têm ou se não têm, mas é



evidente que a próxima campanha, de 2018, se nós a fizermos com base nessa legislação, só poderá ser feita toda por meio de caixa dois, porque não vai aparecer dinheiro legal. O dinheiro virá de onde? O autofinanciamento nós vamos limitar; o financiamento de pessoas físicas já é limitado em valor percentual, e nós vamos limitá-lo em valor absoluto. Não há dinheiro de pessoa física, não há autofinanciamento. O que resta? Com essa legislação que temos, não haverá dinheiro para fazer a campanha, não vai haver campanha. Ora, se não vai haver campanha, como o povo vai votar? Não há como. Então, é preciso adequarmos a nossa legislação à realidade que estamos vivendo.

Deputado Vicente Candido, só vou apresentar um raciocínio aqui, para que os colegas me ajudem na construção daquilo a que eu quero chegar. Com a legislação atual, na próxima eleição, em 2018, São Paulo terá 3 mil campanhas. Por que eu digo 3 mil campanhas? Porque, no caso, esse é o número relativo à eleição passada. A tendência não é diminuir. O relatório de V.Exa. estabelece a lista preordenada para 2018, só para 2018, talvez para 2020. Isso vai depender dos entendimentos. Vamos dizer que seja só para 2018. Se nós o aprovarmos, com a permissão de formação de federações, de 3 mil campanhas em São Paulo se passaria para dez campanhas. Pelo amor de Deus!

Pode ser que digam o seguinte: *“Não, mas resta o financiamento público”*. Como é que nós vamos arranjar financiamento público — o País está em dificuldade, está em crise — para financiar 21 mil campanhas, Deputado Lucio Vieira Lima? Por que eu digo 21 mil campanhas? Porque, na eleição passada, fizemos 21 mil campanhas de Deputado Estadual e de Deputado Federal. Se não há financiamento de empresa, se não há financiamento de pessoa física, se vai ser limitado o autofinanciamento, o que resta? Financiamento público. Isso não é sensato. Não há dinheiro público no Brasil para isso. Seria uma inconseqüência, uma irresponsabilidade nossa pegar dinheiro público para financiar 21 mil campanhas no Brasil.

Então, Deputado Vicente Candido, eu não sou a favor desse sistema de lista, de lista preordenada. Eu acho que é um sistema que tem virtudes e tem desvantagens, como qualquer sistema. Eu sou favorável, como V.Exa. também, ao sistema misto, em que um sistema compensa os outros. É uma passagem, uma



transição para encontrarmos uma solução para o ano que vem. Sem dinheiro público, como é que nós vamos fazer 3 mil campanhas em São Paulo ou 21 mil campanhas no Brasil?

Eu estou dando o exemplo de São Paulo. Imaginem que seja aprovado o relatório de V.Exa. com a previsão de lista preordenada em 2018 e a permissão de formação de federações. Há 35 partidos, e esses partidos iriam formar federações. Em São Paulo haveria, no máximo, dez campanhas. *“Ah, é fácil financiar dez campanhas, há dinheiro público para isso!”* Como a campanha vai ser institucional, vai ser uma campanha feita basicamente pela televisão, e o horário eleitoral é gratuito. Melhor dizendo, é pago com dinheiro público, mas não vai onerar o nosso sistema, com a criação de um fundo eleitoral.

Eu acho que o caminho mais adequado, mais sensato e mais razoável para fazermos essa transição, uma passagem, seria o da lista preordenada no ano que vem.

É claro que a opinião pública está contra, a imprensa do Brasil, não sei a razão nem o objetivo, está unanimemente contra a lista. Ora, a lista preordenada, Deputado Vicente Candido, funciona aproximadamente em 70%, 80% dos países democráticos do mundo.

Em todo o mundo — é preciso repetir várias vezes, porque parece que as pessoas desconhecem isto —, só existem dois sistemas eleitorais: o majoritário, o distrital, em que se vota no candidato, mas, quando se vota no candidato, vota-se no distrito, e o proporcional, que é um sistema de ideias, de conceitos. Quando o sistema é proporcional, no mundo inteiro, com raríssimas exceções, não se vota no candidato, vota-se no partido, porque se está votando na ideia, no conceito. No sistema proporcional, a pessoa vota no Estado todo. Por que vota no Estado todo? Porque quem é socialista é socialista no centro, no norte, no sul, no leste e no oeste do Estado. Ele comunga da mesma ideia. Como se vota na ideia, não se pode votar no candidato. A pessoa, por exemplo, é do sul, mas o candidato pode ser do norte. Então, tem que votar no programa, na proposta. É assim que funciona no mundo inteiro. Por que vamos inventar uma coisa diferente? Inventamos, e não deu certo.

Eu acho que o melhor para o Brasil seria aprovarmos o sistema distrital misto. Por que eu digo isso? Eu digo isso com alguma segurança, porque todos os



estudiosos e cientistas políticos que estudam sistema eleitoral entendem que é o sistema que funciona melhor. Esse sistema foi aplicado pela primeira vez na Alemanha, em 1945, e hoje são exemplos a Nova Zelândia, a Itália, o Japão, a Coreia do Sul, Taiwan, as Filipinas, o México. Vários países do mundo usam o sistema misto. A prática tem comprovado que funciona melhor porque um sistema compensa as deficiências do outro sistema.

Aprovaríamos isso então para o Brasil. Como já estamos em cima de uma eleição e seria uma mudança muito radical, nós a aprovamos mais para frente. No caso dessa passagem, para podermos adequar a nossa legislação à falta de recursos para financiamento de campanha, haveria na próxima eleição poucas campanhas no Brasil, que precisariam de poucos recursos públicos. Aprovaríamos algo aqui que não faria com que fôssemos apedrejados nas ruas. O povo está nos acompanhando. Precisam ver que nós estamos colocando recurso público, mas é algo parcimonioso, feito com muito cuidado, com muito respeito.

Isso só funciona se for com lista preordenada. Com o sistema que nós temos, de lista aberta — são 21 mil candidaturas, 3 mil candidaturas só em São Paulo —, não há dinheiro que dê conta disso.

Eu venho batendo seguidas vezes nessa tecla. Não sou simpático ao sistema de lista preordenada, mas cabe uma transição, para não termos uma legislação que não permita eleições no ano que vem. Eu defendo isso, como V.Exa. defende no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, o Relator apresentou uma análise sobre o voto proporcional e o voto majoritário. É muito consistente a análise de que o mundo tem, aos poucos, abandonado a votação majoritária e tentado combinar um pouco de majoritário e um pouco de proporcional.

Nessa lógica, obviamente, o distrital misto contemplaria essas duas visões. Preserva-se um pouco a proporcionalidade — preserva-se a participação de gêneros, maior equilíbrio entre gêneros — e também a ideia de que o majoritário causa distorção, porque os menores partidos terão que ter muito mais votos ou se



concentrar apenas em alguns distritos para poderem eleger uma bancada. E acaba que a representação parlamentar fica desproporcional.

O problema, e eu chamo a atenção para isto, é o ano que vem. Há um consenso: do jeito que está, não dá. Há outro consenso ou, no mínimo, uma visão clara: nós não conseguiremos aprovar, para o ano que vem, o fim das coligações.

A lista preordenada para o ano que vem não dá. Por que não dá? Porque vai confundir o eleitor e, o pior dos mundos, os partidos não são democráticos. Os partidos brasileiros são cartelizados. Os partidos brasileiros têm os donos nacionais, os donos regionais e os donos municipais. E eles vão impor a sua lista a seu bel-prazer. Existem partidos que têm mais diretórios provisórios do que definitivos. Existem partidos que, no seu estatuto interno, fruto daquela tentativa de cláusula de barreira, o que foi derrubado pelo STF, dizem que, nos Estados onde não se atingir determinada porcentagem de votos, o diretório estadual será automaticamente provisório.

Não há como fazer essa mudança daqui para o ano que vem. É impossível! Se é impossível estabelecer para o ano que vem o fim das coligações, tornar os partidos brasileiros democráticos, Deputado Marcelo, também é impossível. É impossível.

Nesse sentido, eu acho que, de todos os males, o que menos trauma traz para o ano que vem ainda é o distrital, que demonstra uma disposição de mudança. É simples, é de diálogo simples. Representa a transição que nós teremos para o distrital misto.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É o único sistema que piora.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu ouvi V.Exa., Deputado Marcelo.

Do jeito como está não é possível continuar. Não há dinheiro para financiar. É óbvio que não há dinheiro para financiar. Vai ser feita a campanha do tamanho que for possível fazer.

Não podemos ficar no rema-rema de tentar estabelecer a lista para o ano que vem, achando que os partidos vão, num passe de mágica, se democratizar e considerar as diversas organizações locais, as tendências locais, os mandatos que existem, as forças regionais na composição de sua lista preordenada. Sabemos que isso não vai acontecer. É só olhar a estrutura dos partidos. Nós teremos chapas de



filhos e netos, e o povo será obrigado a votar nas chapas de filhos e netos. É só olhar a composição regional dos partidos. V.Exas. vão ver que os filhos, os netos e os bisnetos dos presidentes estaduais compõem as chapas! Está claro! Parlamentares como eu, que têm um trabalho antigo, independente, não vão ter espaço na chapa! Eles vão ter que entrar num partido pequeno e ser donos do partido para serem os primeiros da chapa. É óbvio que é assim. É só olhar a composição estadual dos partidos ou seus estatutos internos.

Eu participei de um partido até 2013, que tem uma cláusula no seu estatuto nacional que diz que o diretório estadual que não obtiver 5% dos votos para Deputado Federal automaticamente passará a ser um diretório provisório; *idem* nos Municípios. Nisso não tem democracia nenhuma, é a democracia do voto levada para o funcionamento interno dos partidos. E a Executiva Nacional baixa o tacão, dá o jeito que ela der e coloca o presidente estadual que ela achar por bem decidir. Assim, nós temos que fazer o quê? É verdade! Nós temos que pensar nesse contexto.

Assim, se estabelecermos o voto chamado distritão, com certeza não teremos 1.500 candidatos a Deputado Federal em São Paulo, porque aquele candidato a Vereador que vai montar a chapa só para compor a nominata, só para ajudar a atingir a legenda, não vai se candidatar. Isso é um custo a menos para o partido e um custo a menos para aqueles Deputados que querem formar a sua nominata para se eleger.

É muito comum o presidente estadual do partido, quer seja Deputado Federal, quer seja Deputado Estadual, chamar um bocado de Vereadores, de ex-Prefeitos, de lideranças, compor a chapa dele — ele faz uma conta: “*Com esta chapa eu elejo dois*” — e ter que bancar essa chapa. É muito comum isso! Então, tiramos essa distorção, ao menos.

Nesse sentido, eu acho que o voto distritão é, dos males, o menor para o ano que vem. Demonstramos algum tipo de resiliência do sistema de mudança, caminhando para um novo, que pode ser o distrital misto — eu compreendo que não seja possível fazer a organização dos distritos até o ano que vem —, também não causamos um tumulto tremendo na cabeça do eleitor e não damos aos partidos regionais o poder absoluto sobre a formação das chapas.



Nós temos que olhar também que existem muitas pessoas sérias — eu me considero uma delas — que fazem política séria. Eu só me candidatei uma vez até hoje. Foi para este mandato. Pretendo ser candidato no ano que vem, mas eu faço política desde os 15 anos. Assisti a meu primeiro comício em 1978, do Casildo Maldaner, Deputado Estadual de Santa Catarina. Faço isso a minha vida inteira. Fiz movimento estudantil, movimento de bairro, movimento sindical, movimento em favelas do Rio de Janeiro, onde havia antigamente um trabalho de Internet grátis que eu frequentava e que deu base social a minha candidatura, mas eu não tenho controle nenhum do meu partido no Estado! Vou ter que pegar um partido pequeno e dizer: *“Este aqui é o partido que eu vou formar, para eu ser o primeiro da lista, e vou ter que colocar um bocado de Vereador aqui para me eleger”*. E onde está a coerência ideológica e programática nisso? Não existe! Não existe! Então, para mim, dos males, o menor.

Como nós queremos demonstrar que há diferença, acho que o melhor seria não ter mais coligação. Ponto! Acabou! Não tem mais coligação ano que vem. Daí os partidos se organizam e vão para a eleição, e a linha de corte será bem menor. Por quê? Porque muitos partidos não conseguirão atingir a legenda. Então, tem-se uma linha de corte diferente para fazer o primeiro eleito de cada chapa. Para mim, isso já resolveria em certa medida. Em não sendo possível aprovar o fim das coligações para o ano que vem, pois não tem ambiente aqui para aprová-lo, acho que a lista preordenada não resolve o problema da democracia dos partidos e vai contra aqueles Parlamentares que não controlam a máquina estadual. É isso que vai acontecer. Na eleição de 2020, ela vai contra aqueles que não controlam a máquina municipal. Daí todo mundo vai querer um partido para controlar o Estado ou o Município e para ser o primeiro da lista. E vai se repetir o problema de ter que arranjar candidato para formar legenda e eleger o primeiro. Nesse sentido, a que menos causa distorção, para mim, é o distritão.

Por fim, Relator, temos a questão da federação. A penalidade colocada aqui para o partido que sair da federação é o fim do fundo partidário em televisão. Não sei se essa seria a forma mais ideológica e mais pedagógica para isso, mas, talvez, pensar outra forma, como não ter liderança, não ter acesso às Comissões, algo que também pode ser uma forma de penalizar o partido que romper com a federação.



Um pouco mais adiante, temos o art. 2º: “Os artigos da Lei nº 9.504, de 19 de setembro de 1997, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação: (...) Art. 5º. Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados às legendas partidárias”. Eu só queria entender depois essa questão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Art. 5º?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu tenho que me preparar para fazer a contestação disso aqui. Por isso tenho que confirmar.

E a outra: “Da habilitação prévia de candidatos”.

Art. 5º-A: “Aqueles que pretendam ser candidatos deverão requerer ao Juiz Eleitoral de seu domicílio eleitoral, entre 1º de fevereiro e 15 de março do ano da eleição, o exame de sua situação eleitoral”. Com isso, quebramos um pouco a lógica da mudança de partido 6 meses antes da eleição.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É o que pretendo apresentar semana que vem, Deputado Celso: essas adequações, dentre outras medidas. Nós votamos, semana passada, 6 meses para todo mundo fazer a compatibilização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Comunico que o nosso debate está dando certo. Está ótimo e produtivo! Vimos que o Relator já começou a colher subsídios para melhorar.

Eu queria apenas, com a concordância de todos, logicamente, colocar o tempo de 10 minutos, prorrogáveis por mais 5.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana. Inclusive, está ótima a inscrição, pois já tivemos oito inscritos. Então, está uma beleza!

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não poderiam ser 7 minutos, podendo chegar a 10? Sabe por quê? O meu medo é começar a votação na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu nem pretendo usar todo esse tempo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Então, o encaminhamento concreto seria de 7 minutos e, no máximo, 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) – Perfeito? Todos concordam? (Pausa.) Como aqui estamos fazendo um debate, eu tenho que ser mais democrático do que sou. Então, serão 7 minutos, podendo chegar a 10.



Muito obrigado pela colaboração, Deputado Orlando.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Relator, membros desta Comissão, a primeira preocupação é a compatibilização do trabalho dessas três Comissões. Eu acho que vai ter que haver um esforço de articulação institucional entre os Presidentes das respectivas Comissões, porque os assuntos são correlatos. Sistema, coligação e financiamento são assuntos imbricados. Pelo que estou entendendo, esta Comissão vai se concentrar na questão do sistema eleitoral. Se a tendência da maioria for caminhar para o distritão, não há que se falar em coligação ou federação, porque aí é a coligação de cada um consigo mesmo, é a exacerbação do individualismo, mas é uma opção que acho que tem hoje o maior apoio do Plenário da Câmara, apesar de toda a discordância que há.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O distritão?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sim, distritão. E precisa de dois terços, porque é emenda. Na última reforma, de 2015, houve 210 votos.

Por exemplo, uma coisa é financiar voto em lista; outra coisa, como bem disse o Deputado Marcelo, é financiar mais de 20 mil candidaturas no Brasil inteiro num processo caríssimo, irracionalmente caro.

Não há que se falar em financiamento privado se não há condições políticas. Então, é preciso que as Comissões interajam. Eu tenho muito medo de um processo esquizofrênico. A cláusula de desempenho pode adequar-se a qualquer sistema, até ao distritão, mas as coligações e a federação não.

Fiquei muito preocupado com esse caminho adotado. É preciso que fique claro que, embora seja um grande avanço, o estabelecimento da cláusula de desempenho e do fim das coligações proporcionais não resolve o problema essencial, que é o descasamento do sistema político com o financiamento, do que pode resultar um monstro. Quer dizer, podemos caminhar para uma eleição criminalizada, uma eleição com um enredo policial. Então, fico muito preocupado. Está nas mãos do Presidente Lucio fazer essa interlocução. O ideal realmente é que os partidos fizessem coincidir os membros, apesar da concomitância de agenda.

Eu prefiro a redução do território de disputa eleitoral. Não há cultura no Brasil que dê sustentação à visão do distrital puro. A França vai fazer, no espaço de 1



semana, os dois turnos da eleição parlamentar, porque lá a eleição parlamentar é em dois turnos. Então, teremos, no início de junho, em 2 semanas.

Alguns Deputados se filiaram agora. Isso é outra coisa. O controle social é extremamente aguçado. Como o distrital puro também produz distorções, realmente a nossa opção seria o distrital misto.

A emenda constitucional da reforma de 2015 é de minha autoria, mas ameahou apenas 99 votos. Como se tratava de um distrital misto rígido e não um modelo alemão, que é totalmente proporcional, teria que ser uma PEC, porque encerra a dimensão majoritária, estanque, não como na Alemanha, onde é totalmente proporcional. Então, teria que ser uma PEC. Eram necessários 308 votos, mas só houve 99.

Eu apresentei uma alternativa, que fez sucesso na Comissão Cândido Vacarezza/Esperidião Amin. Na época, gerou entusiasmo. A regionalização do atual voto é proporcional, mas ela ficou órfã. Eu reapresentei nesta Legislatura o Projeto de Lei nº 7.055, que regionaliza o voto proporcional de São Paulo em dez grandes regiões, com sete cadeiras em cada região, proposta essa que nasceu de uma interlocução com o Mendes Thame e o Bonifácio Andrada, e os pequenos Estados em duas grandes regiões, com quatro cadeiras de cada lado. Isso reduziria custos e aproximaria a população.

Também fiquei convencido, a partir dos depoimentos dos Ministros Herman Benjamin e Luciana Lóssio, de que o TSE não teria capacidade de gerar o mapa para a próxima eleição, mesmo com o apoio do IBGE. Desconfio disso, mas acho que seria possível fazer um esforço de, em 2 meses, construir-se um mapa, porque existem atuais seções e zonas eleitorais, microrregiões do IBGE, regionalização da saúde, etc. Então, não é um bicho de sete cabeças, mas me rendo à afirmativa do TSE de que não se teria essa capacidade. Os partidos também revelam muita dificuldade de se adaptarem, para 2018, a qualquer tipo de regionalização do voto. Resta a lista. Nós estamos diante de um impasse: não haverá financiamento abundante. O sistema é irracionalmente caro.

A lista me preocupa. Já a defendi, na década de 1990; muitos países a utilizam. Primeiro, sua recepção na sociedade será muito ruim, e os mitos estão sendo fabricados. Parece que a lista é secreta, clandestina. Se acontecer um



problema na lista, não podemos infantilizar o eleitor. Ele vai usar seu voto como uma crítica. Também não é verdade isso; a lista não é clandestina!

Então, se o Líder do partido colocar a família inteira, o eleitor vai dizer: “*Não vou votar numa chapa familiar*”. A resistência é real, por conta do momento que nós estamos vivendo. O que mais me preocupa é darmos murro em ponta de faca mais uma vez. A minha impressão é a de que não passa no chão da fábrica do plenário da Câmara. Primeiro, por conta de toda a crise política e de representatividade da Lava-Jato, não há ambiente e o sistema político como um todo está extremamente desgastado. O Deputado confia mais no seu taco, na sua representatividade em carne e osso, que o eleitor vê, do que num voto abstrato numa legenda desgastada, num sistema político desgastado. Por outro lado, a maioria dos Deputados — e o Pansera verbalizou isso aqui — não confia, e tem razões para isso, porque há uma falta de tradição democrática nos partidos. Então, como será essa lista?

Eu realmente trago aqui mais dúvidas do que certezas. Eu fiquei muito desanimado, porque eu queria mexer num território, tanto que propus o voto regionalizado. Nós estamos numa sinuca de bico. A minha percepção é a de que a vontade majoritária do Plenário, embora possa não chegar aos 308 votos, é o distritão. Vamos ter grandes dificuldades com a lista fechada, mas, dentro desse quadro, até poderão contar com o meu apoio se amadurecermos e trouxermos o distrital misto para 22.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, não vou travar aqui uma discussão tão acadêmica sobre a questão.

No nosso longínquo Estado de Roraima, temos realizado, em todos os finais de semana, reuniões nos Municípios para debater a questão da reforma política. Então, vou partir aqui da premissa de alguns conceitos que estão se formando dentro desta Comissão. Ao que nos parece, estamos andando a largos passos para ficar do jeito que está. Não nos resta nenhuma dúvida, Sr. Presidente. Todos nós, que participamos daquela reunião no Tribunal Superior Eleitoral, ouvimos, em alto e bom som: “*Do jeito que está não pode ficar. Façam alguma coisa, senão nós faremos. Os senhores não têm ideia do nível policiaisco*” — e foi esse o termo



usado pelo Ministro — *“que será a eleição do ano que vem”*. Portanto, nós temos algumas certezas.

Até agora não conversei com um único Deputado nem com um único cidadão que me dissesse que *“do jeito que está deve continuar”*. Todos nós sabemos e queremos modificar o sistema vigente, mas parece que eternizaremos aqui novamente um debate, repito, para não irmos a lugar algum.

Causa-me espanto quando vejo dizerem que *“não poderíamos implantar uma modificação mais profunda para as eleições de 2018 porque a Justiça Eleitoral não teria condições de mapear os Distritos ou algo que o valha”*. Isso é de uma improcedência, mesmo porque, se há um segmento, na esfera do Judiciário Nacional, que tem amplos poderes de requisição de servidores de todos os Poderes da República, estes são justamente os Tribunais Regionais Eleitorais e, por conseguinte, os demais segmentos daquele setor.

Ao dizerem que o eleitor precisa ouvir mais, eu volto um pouquinho atrás, quando íamos implantar o voto eletrônico e a grande discussão era: *“Mas o analfabeto não está familiarizado com a urna. Não vai conseguir votar em Vereador, Prefeito”*. São discussões que, no momento atual, não têm fundamento. Não há como defender esse tipo de argumento.

Portanto, eu imagino, Sr. Relator, que nós devemos, e temos a obrigação, nesta Comissão, como disse FHC certa vez, de *deixar de nhe-nhe-nhem* e firmar aqui o entendimento. Eu sou daqueles que crê que já em 2018 nós teremos, sim, como implantar ou o distritão ou o distrital misto.

Nós sabemos que temos de mudar. A maioria — e isso eu senti durante as reuniões que fizemos no interior do meu Estado — do eleitorado não quer nem ouvir falar em lista fechada, em lista preordenada, em lista não sei o quê. Lista, para eles, é, no máximo, para ir ao supermercado. Portanto, resta-nos o quê? Ou continuamos do jeito que está, com o sistema proporcional, o que é um absurdo, ou vamos para o distritão ou para o distrital misto. Discordando um pouco dos demais companheiros, mas sem aqui radicalizar meu ponto de vista, até entendo que o distrital misto talvez seja o modelo mais apropriado.

Se, de um lado, nós nos queixamos que o eleitor, 2 anos depois das eleições, não sabe mais em que Deputado Federal votou, justamente pela falta de contato,



pela falta do diálogo, pela falta de proximidade com seus candidatos, por outro lado, eu acho que o distrital misto viria, até certo ponto, pelo menos em relação a 50% da bancada, trazer essa proximidade, essa cumplicidade, esse compromisso mais arraigado com aquele pedaço da base eleitoral definida no distrital misto. Portanto, Sr. Presidente, eu acredito que há situações sobre as quais nós devemos avançar. Quanto à questão de terminarmos com a figura dos vices, eu acho que não há razão para mantermos mais isso.

Um outro ponto, Sr. Relator, que eu quero sugerir a V.Exa.: nós não podemos mais ter Prefeitos eleitos no dia 2 de outubro com posse no dia 1º de Janeiro — 3 meses depois. Isso não pode mais ocorrer. Quem conhece o interior dos Estados sabe o quanto dilapidam os Municípios pequenos nesse intervalo.

Nós vimos, na França, o Presidente de um dos países mais importantes do mundo ganhar eleição num domingo e, no outro domingo, tomar posse. E aí? Nós vemos, nos Municípios pequenos, o Prefeito disputar a reeleição, perder e fazer verdadeiros absurdos. O outro Prefeito, 90 dias depois, assume uma Prefeitura que às vezes não tem mais nem a cadeira para sentar. Vamos acabar com isso! Que mal tem elegermos os nossos Prefeitos na última semana de novembro e 30 dias depois o Prefeito que ganhou a eleição assumir o cargo ou o Presidente da República tomar posse no Governo? Não há mais caminho para isso.

Fica a minha sugestão, se é que V.Exa. já não tem isso nas suas anotações e nas suas apresentações, haja vista que este Deputado, de forma um tanto quanto imperdoável, tem ficado muito ausente desta Comissão, por estar em outras Comissões da Casa.

Portanto, a minha fala, Sr. Presidente, é no sentido de que devemos avançar. Nós não podemos ser a centésima Comissão que trata dessa questão. Se formos aos arquivos, às vezes nem o relatório é apresentado. Eu acho que o Brasil não suporta mais isso.

Como disse aquele Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, “*façamos esta reforma ou eles farão*”, enquanto nós ficamos aqui choramingando que o Poder Judiciário vive atropelando, estuprando, legislando sobre aquilo que era para nós fazermos. Acontece que nós nunca fazemos o que é preciso por medo, por omissão, por comodismo ou, às vezes, pelas três coisas juntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Relator quer comentar algo em relação ao que falaram os três oradores que o antecederam?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu estou anotando. Como não há muitos inscritos, no final eu coloco algumas posições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator, eu serei breve. Não vou falar muito, até porque já discutimos bastante a história da lista. Eu nunca escondi que sou favorável à lista, desde que devidamente explicada. A lista, na minha forma de ver, é a melhor forma de termos uma eleição em que as pessoas passem não mais a votar em simplesmente pessoas, mas em um projeto político em que as pessoas saibam por que estão votando naquele partido e não simplesmente em pessoas que se elegem e, no dia seguinte, passem a ser desertoras daquele mesmo partido.

Eu vou repetir — já repeti isso outras vezes, mas eu gosto sempre de repetir — que o voto hoje não representa mais nada. Eu sei que estou sendo criticado por alguns quando digo o seguinte: imaginem, por exemplo, dois candidatos do mesmo partido.

Deputados Pansera e Edio, vamos imaginar que vocês dois são candidatos de um mesmo partido, por exemplo, o PMDB. Daqui a pouco, o Pansera é favorável ao aborto; o Edio é contra o aborto. Eu, que sou contra o aborto, voto no Edio e vou buscar votos e convencer pessoas a votarem no Edio. Daqui a pouco, o Edio tem 100 mil votos e o nosso querido Pansera tem 100 mil e 2 votos. Quem ganhou a eleição? Exatamente o Pansera. Como ele ganhou essa eleição? Com 100 mil votos, que foram dados a quem é contra o aborto, embora agora passe ele a defender o aborto. Os senhores acham que isso é correto? Isso é um verdadeiro estelionato eleitoral! Nós falamos uma coisa para o eleitor, mas depois, nos partidos, acabamos assumindo outra posição.

Eu ainda acho que nós temos que dar autonomia aos partidos. E aí, meu querido Pansera, eu vou usar novamente o seu nome com a sua permissão. Você sabe do carinho e do respeito que tenho pelo amigo. Eu sei que você é contra o aborto. Fique tranquilo que os eleitores não vão entender assim. Nós fizemos aqui



somente um pequeno quadro. Já temos votos de gente ali que vai transferir o voto para o Rio de Janeiro para votar em você. Algumas pessoas ali atrás já deram sinal de que vão votar nele, que gostam dele, que vão votar nele, mas ninguém está fazendo campanha aqui.

Eu acho, por exemplo, que esta história de falar: “*Nós podemos pegar, por exemplo, os partidos e daqui um pouco trazer filhos e netos*”. Não adianta trazer filhos e netos se eles não têm votos. As pessoas não vão votar nessas pessoas. Você tem que trazer para o partido alguém que pense como o partido, que pense de acordo com o partido naquilo que ele é contra, naquilo que ele é a favor. Não adianta, por exemplo, falar: “*Eu vou colocar minha mãe, minha tia, meu irmão*”. Não adianta. Eles não têm voto. Se não tiver voto, se não tiver apelo, não vai ter eleição, não vai ter Deputado eleito.

Os partidos, repito, têm que se organizar e buscar votos. Então, por exemplo, se você tem uma determinada pessoa no seu Estado que é uma liderança estadual ou até nacional, que pensa como você e quer vir para o partido, não tem esta preocupação de querer que você seja o primeiro, deixe que ele seja o primeiro. Ele vai trazer votos suficientes para se eleger e também para poder eleger você.

Essa tem que ser a visão. Nós temos que ter uma visão coletiva. Nós não podemos mais partir para a visão do individual. Enquanto nós estivermos lutando pelo individual, nós vamos ficar realmente nessa condição. Eu acho que o mandato é uma consequência de um trabalho e assim por diante.

Primeiro, o partido tem que ter programa, tem que ter trabalho! Se nós tivermos isso, as pessoas vão votar nele. Nós precisamos facilitar a vida do eleitor. Não dá mais para o eleitor ficar assistindo, por exemplo, um programa de televisão em que cada candidato aparece, por 3 segundos, xingando o outro candidato e dizendo que ele é o melhor. O eleitor não quer mais isso. O eleitor quer votar num candidato que, quando o Deputado chegar aqui, não vai mais trocar de partido.

Nos Estados Unidos, por exemplo, as primárias são mais importantes do que a própria eleição, porque os filiados do partido vão lá, votam e definem aquela chapa. Quando elegem o Presidente da República, o Presidente dos Estados Unidos, por exemplo, eles já sabem o que podem mandar para o Congresso e como vai ser a votação a partir dali. Eles sabem como são os programas partidários, e as



peessoas passam a respeitar os partidos, passam a respeitar os programas partidários. Também aí não existe mais a saída do ir para lá ou para cá.

Outra coisa, como já disse aqui o nosso querido Edio Lopes, é que nós estivemos no TSE e foi dito o seguinte: *“Ou façam, ou nós vamos fazer”*. Agora, o que eu estou sentindo é que, meu querido Relator, nesta Casa isso virou uma verdadeira torre de babel no que se refere a essa matéria. Cada um pensa de uma forma.

Estes dias encontrei um Deputado no plenário que me falou o seguinte: *“Olha, reunimos nossa bancada, que é pequena, mas significativa. Nós fechamos questão contra a lista”*. Eu chamei-o de lado e disse: *“Explique-me esse negócio da lista”*. Ele não sabia explicar a lista. Eu retruquei: *“Como é que você fecha questão sobre um negócio que você não sabe explicar o que é?”* *“Não, mas nós explicamos, porque esse negócio vai ser só para dono de partido.”* Essa é a visão de algumas pessoas na Casa.

Eu já participei de um trabalho como este num mandato, acho que de 2002 a 2006. Eu me lembro que lutamos e trabalhamos nessa matéria. Quando chegou ao plenário, começou a correr essa história: *“Olhe, isso é coisa para dono de partido.”* Não se votou nada, e continua aí.

Do jeito que vai, vamos chegar à próxima eleição do mesmo jeito. Vai ser uma verdadeira criminalização, vai ser uma coisa policialesca, como já disse o Ministro, e não vamos chegar a lugar algum. E vamos a cada dia criar um desgaste muito maior para a classe política, e não vai ter quem consiga fechar conta de campanha ou prestação de contas nos Tribunais Eleitorais. Provavelmente, isso vai virar um grande problema no TSE. Essa é situação que nós estamos vivendo.

Eu acho que o distritão pode ser uma saída, mas é uma coisa também totalmente diferente. Os partidos também passam a não existir, porque passam a existir só pessoas. No distritão, esqueçam partidos.

Outra coisa, se nós tivermos distritão nessa condição, nós vamos ter gente gastando muito, mas muito mesmo e ganhando a eleição. A história do distritão é esta: salve-se quem puder, pois tem que ser o mais votado. Aí não tem programa partidário, não tem mais nada, vale a pessoa, o individual. Isso também é outro problema que vai trazer certa frustração.



Bom, gente, a minha sugestão aqui é que nós possamos fazer isso o mais breve possível. Até digo, Relator, que, se nós tivéssemos tempo de, sei lá, daqui a pouco, começar a sacrificar algumas segundas ou sextas de alguns membros da Comissão para que tentemos achar uma saída para isso. Já não há mais condições de nós fazermos isso nas terças, quartas e quintas, até porque nesses dias as outras Comissões trabalham nesta Casa, o plenário funciona e ainda temos de atender as pessoas.

Quem são os membros da Comissão? É um sacrifício. Vamos ficar aqui dois ou três sábados, sextas ou segundas. Vamos fazer na parte da manhã, começar às 8 horas da manhã, sem telefone, e vamos debater até o fim. Só se nós tivermos um mínimo de articulação entre nós, vamos conseguir chegar ao plenário, aos grupos ou às reuniões partidárias para levar as nossas ideias ou aquelas ideias que foram discutidas entre os grupos. Vamos chamar as Lideranças, os presidentes de partido e tentar fazer alguma coisa. Volto a dizer: esta passa a ser a legislação mais importante que nós vamos fazer nos próximos tempos, nesta Casa, e que nos afetará diretamente. A opinião pública precisa hoje saber daquilo que vai ser aprovado, como vai ser o trabalho, e assim por diante.

Muito obrigado, Relator. Eu quero parabenizar o trabalho de V.Exa. Sei da luta e do encaminhamento do nosso Deputado Lucio Vieira Lima, que tem feito um grande trabalho. Peço que nos convoque. Eu estou á disposição sexta, segunda, sábado, o dia que for possível, mesmo que sacrifique os meus compromissos no meu Estado. Eu acho que este é o momento de resolver isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Inclusive, esta Presidência se coloca à disposição para mandar ofícios às esposas de todos, para que elas verifiquem a veracidade de que segunda e sexta nós vamos estar aqui. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Não tem problema. Inclusive, Deputado Lucio, como eu estou completando 40 anos de casado e a minha mulher é de alta confiança, esse perigo eu não corro. Eu estarei aqui.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É verdade. É porque V.Exa. nunca saiu às noites de Brasília com o Deputado Orlando Silva. Se sair, ela vai perder totalmente essa confiança no senhor. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu durmo muito cedo. Não diga isso do Orlando, porque é uma judiação contra ele. A esposa dele vai cobrá-lo hoje. *(Risos no plenário.)*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Edio Lopes, V.Exa. quer fazer um aparte?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - É só é só para colocar um bode na sala, Sr. Presidente.

Pergunto ao Relator se, em algum momento, chegou a aventar a possibilidade de revisão do número de Deputados por Estados, já que esta é uma questão. Praticamente dez entre dez eleitores a quem perguntarmos essa questão responderão que o Brasil tem Deputados demais.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Qual é o número que V.Exa. sugere?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu sugiro que o mínimo seja meia dúzia de Deputados para Estados menores e que não tenhamos mais do que 50 Deputados por Estado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Deputado Nelson Marquezelli pode ser signatário da sua emenda. V.Exa. faz a emenda e nós a colocamos em debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Eu topo aumentar a Bahia de 39 para 50. *(Risos no plenário.)*

Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O bom humor do Presidente da Comissão é comovente.

Sr. Presidente, participando dessa conversa, eu quero saudar o esforço do Deputado Vicente Candido, e de sua liderança, Deputado Lucio. Mas, de saída, quero manifestar minha preocupação com a multiplicidade de Comissões tratando da mesma matéria. É, no mínimo, inusitado nós termos três Comissões que



funcionam ao mesmo tempo na Câmara dos Deputados para tratar da mesma matéria.

Eu digo isso, porque é importante que nós façamos um esforço muito grande de integração desse debate, seja a Comissão que vai analisar o texto que veio do Senado; seja a Comissão que vai analisar a emenda à Constituição apresentada pelo Deputado Vicente Candido; seja a tramitação do debate aqui em torno de outros projetos, como o projeto de lei ordinária. É muito importante que nós façamos uma sincronia desse movimento, assim como é importante continuarmos esse diálogo entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal; entre os líderes partidários que exercem a sua função no Parlamento, na Câmara, e os dirigentes dos partidos, de modo que nós possamos reduzir a zona de contradição, de conflito, e impeçamos que o esforço feito aqui dê com os burros n'água, e não se conclua nada.

Eu digo isso porque, na semana que passou, testemunhei duas conversas. Uma delas, que eu achei muito importante, teve como centro o debate em torno da proposta do Senado, que tem como foco o fim de coligação, a cláusula de desempenho e a criação de federações partidárias. São temas importantes, mas não seria adequado que a Câmara dos Deputados apreciasse o texto que veio do Senado e não fizesse avançar o texto que tem sido elaborado nesta Casa, nesta Câmara.

Para mim, Deputado Vicente, só faz sentido debater cláusula de desempenho, fim de coligação e federação se junto a isso fizermos um debate sobre sistema eleitoral e financiamento de campanhas. Ou nós conseguimos uma solução de conjunto ou nós podemos produzir aquilo que desde o início do trabalho da Comissão eu alertava, ou seja, uma solução fragmentada, que pode produzir mais distorções em vez de uma boa solução para a crise de representatividade da política, dos políticos e dos partidos. Portanto, uma questão que eu acho importante é a de procedimento. É necessário que firmemos um entendimento comum para que o resultado desse esforço seja um resultado o mais produtivo para o Brasil.

Eu considero que se em outros momentos o debate político feito aqui não produziu nada, existe uma situação distinta da de outros momentos, pois estamos diante da completa falência do atual sistema político de representação do Brasil. Se



nós estamos de acordo que este sistema entrou em colapso, alguma resposta deve ser oferecida. Não podemos aqui aquiescer com a máxima atribuída a D. João IV de que, quando não se sabe o que fazer, o melhor é não fazer nada.

O que mais ouvimos nas ruas é: *“Eu sou contra o sistema distrital misto alemão com voto em lista”*. Alguns colegas falaram aqui que a base clama contra o voto em lista. Mas o que eu mais ouço não é isto, o que eu ouço é que o Parlamento brasileiro não representa o Brasil, que Deputados e Senadores não representam o Brasil. Essa é a realidade com a qual nós temos que lidar.

Por isso, quero fazer aqui a defesa de que nós sustentemos mudanças no rumo apresentado pelo relatório do Deputado Vicente Candido. Aqui e acolá surgem debates. Por exemplo, o voto distrital que é defendido aqui aparece como se fosse uma novidade. O Brasil do Império até a República Velha viveu a experiência de voto distrital. Foi extinto o modelo de voto distrital como renovação, porque o que substituiu o voto distrital no Brasil foi o direito ao voto secreto, ao voto das mulheres, o sistema proporcional e a criação da Justiça Eleitoral.

Então, o voto distrital já é parte de um passado longínquo do Brasil, que foi modernizado com as regras mais democráticas. Mesmo o voto distrital misto, que aqui é apresentado com ares de inovação, o Brasil viveu com a experiência do patrocínio de uma Emenda à Constituição, a Emenda nº 22, pelo último General-Presidente, o Figueiredo. E o voto distrital misto foi arquivado como entulho autoritário pela Nova República, que o Dr. Tancredo, Deputado Marcus Pestana, liderou, a partir de Minas Gerais, como a renovação da política brasileira. Esse foi o processo que fez arquivar o esforço do General-Presidente Figueiredo.

Portanto, eu considero que nós deveríamos, refletindo o que diz o Plenário, não aceitar criticamente sem fazer o debate da posição “a” ou “b” do Plenário. Deveríamos debater a posição no plenário.

Sou pessimista quanto a qualquer emenda à Constituição sobre sistema eleitoral, por quê? Porque a mudança exige três quintos, ou seja, 308 votos. Colegas, nenhum sistema eleitoral que exija 308 votos se viabiliza. O distritão, que teve Eduardo Cunha patrocinando-o, com os métodos de Eduardo Cunha, não obteve 308 votos. Para colocar distrital misto, em qualquer circunstância, se exige a alteração do sistema proporcional. O distritão é do mesmo modo. Portanto, do ponto



de vista político, a dificuldade de operar a alteração da Constituição para reformar o sistema eleitoral me parece evidente.

Eu defendo o voto em lista, primeiro, porque é uma posição programática do meu partido, está no programa do meu partido. Na última reforma eleitoral, eu próprio fui à tribuna e o defendi. Tive apenas 22 votos, mas defendi a tese que era coerente com a história e a trajetória do meu partido.

Eu considero um erro o meu colega Celso Pansera dizer que não pode ter voto em lista porque os partidos não são democráticos. Ora, se o partido não é democrático, que democratizemos os partidos!

Eu considero que nós deveríamos valorizar o eleitor. O eleitor tem capacidade crítica. Essa conversa de que o eleitor não vai entender o voto de lista é a mesma conversa de que o analfabeto não sabia votar, de que o povo não saberia votar em urna eletrônica. É a velha conversa que subestima o eleitorado.

Por isso, eu considero que é importante que nós tenhamos identidade dos partidos. A democracia brasileira é feita a partir de partidos, da representação por partidos. Para nós é muito importante que fortaleçamos as identidades partidárias, como foi dito aqui. O voto não é em uma lista secreta, mas em uma lista pública. Se houver alguém que contamina a lista, o partido vai perder voto, não vai ganhar voto.

Eu quero fazer a defesa do voto em lista preordenada. Considerem que nós deveríamos ser frios e analisar a necessidade de ajustar o sistema eleitoral. O sistema eleitoral que se conecta melhor com o financiamento público de campanha eu considero que seja o voto em listas partidárias. O voto em lista dos partidos permite a renovação, porque há um debate no partido. Eu sempre dou como exemplo: esta Casa já teve Maria da Conceição Tavares e Florestan Fernandes, para falar de dois grandes quadros intelectuais e políticos da esquerda brasileira. Já teve Delfim Netto e Roberto Campos, para falar de dois grandes quadros políticos intelectuais da direita brasileira.

O voto em lista permite, Deputado Henrique Fontana, a projeção de quadros desse quilate. O atual sistema ou o distritão estão longe de permitir aqui qualquer forma de presença de quadros com essas características.

Só o voto em lista permite superar a brutal falta de representação das mulheres. O voto em lista pode introduzir a paridade de gênero. E aqui fala um



Deputado de um partido que, com orgulho, tem metade da bancada composta por mulheres. Nós não precisaríamos disso para promover mulheres, mas a maioria dos partidos, ao que parece, precisa de mecanismos objetivos que exijam a representação das mulheres.

Por isso, eu faço aqui a defesa do voto em lista partidária preordenada, para fortalecer a democracia nos partidos, para conectar de modo racional com o financiamento público, de modo que nós possamos buscar identidade com a população brasileira e fortalecer a nossa democracia.

Insisto, Presidente Lucio Vieira Lima, que é importante a conexão de Presidentes e Líderes, da Câmara e do Senado, e todas as Comissões, para que nós não produzamos o ornitorrinco, como anunciei no início dos trabalhos: a deliberação fragmentada, que não vai dar solução à reforma pretendida pela população brasileira.

Muito obrigado, muito bem-humorado e simpático, Sr. Presidente Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Faltou dizer: “e verdadeiro”. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, sou novato aqui e não conheço ainda, em profundidade, o palavreado de V.Exa. É V. Exa. para cá, é S.Exa. para lá. Eu fico pensando em uma palavra para caracterizar a sua simpatia, inteligência e objetividade. Mas eu prefiro me silenciar, Sr. Presidente, porque não tenho a capacidade de expressar a admiração que sinto por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Lucio Vieira Lima) - A minha simpatia permite-me dizer que V.Exa. ficou lindo com esse cabelo cortado. *(Risos no plenário.)*

Dentro dessa colocação do Deputado Orlando Silva, eu queria fazer um apelo ao Deputado Marcus Pestana para que falasse com o seu partido para indicar os nomes do PSDB, repetindo, se possível, ainda hoje, para que possamos ter a instalação amanhã. Da mesma forma, eu peço aos Deputados Henrique Fontana, Rubens Otoni e Assis Carvalho, ao Partido dos Trabalhadores que indique o nome de vocês. Ao Deputado Gilberto Nascimento, que falasse hoje com o Líder de vocês no sentido de indicá-los. Da mesma forma, solicito esta providência ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PV, ao Deputado Edio Lopes, do PR, que não



está mais aqui, ao Deputado Herculano Passos, do PSD, e ao Deputado Orlando Silva.

Deputado Lázaro Botelho, meu Vice-Presidente querido, peça ao PP esta providência, assim como S.Exa., Deputado Celso Pansera. Eu acho que assim nós estaremos contribuindo para essa interligação, como o Deputado Orlando Silva colocou para todos nós.

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Em primeiro lugar, cumprimento todos os Deputados que aqui estão, em especial, o Relator, Deputado Vicente Candido, e o Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, que, até então, recebe os nossos parabéns por uma atividade-meio.

Nós realmente temos uma tradição muito negativa nessas reformas políticas. Normalmente elas não dão certo, e é preciso que dê certo. É preciso fazer um texto para dar certo, que represente a grande maioria dos Deputados, para ser uma atividade-fim. Assim, nós os estaríamos cumprimentando por terem conseguido o resultado.

Quase todos os Deputados que me antecederam falaram que do jeito que está não dá para ficar. A fim de ordenar um pouco o debate, quais são os problemas que nós enfrentamos hoje? Há três problemas, primeiro, a distância entre os eleitos e os eleitores; segundo, o custo altíssimo das campanhas; e terceiro, regiões que não têm eleitos, elas ficam sem eleitor nenhum porque nenhum eleitor da região conseguiu estar entre os mais votados. O partido não existe na região, seja a região do Parnaíba, seja a região do Pontal do Paranapanema, seja a região do Vale do Ribeira. Essas regiões simplesmente não conseguiram eleger nenhum Deputado.

Além disso, há problemas decorrentes desses. Primeiro, se a eleição de Deputados tivesse o voto regionalizado, alguns não seriam eleitos. Nas eleições de 2006 e 2010, houve Deputados eleitos que tiveram, no Estado inteiro, mais de 100 mil votos. Combinando com o Deputado Tiririca e com outras razões, esses Deputados acabaram sendo eleitos. Se a votação fosse regional, eles teriam 9 a 15 mil votos da sua região, só isso e nada mais. E o dinheiro teria menor efeito naquela região.



Outro aspecto que leva à diminuição dos Deputados é o fato de terem privilégios muito grandes, e a população fica revoltada por ter representantes privilegiados. Como resolver essa questão? Resolve-se o fim dos privilégios diminuindo-se a bancada. Mas isso não está no seu relatório. Eu já olhei aqui o terceiro, li o primeiro e o segundo, e não está. Não diminui o número de Deputados.

No que diz respeito às coligações, só troca o nome para federações, mas continua valendo. É claro que daqui para frente precisa ser coligação nacional, pelo menos, é o que dá a entender, forçando um pouco, a sua redação. Também se evitou, para não criar problemas para os partidos pequenos, mas não se proibiu as coligações.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Cria as federações.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Nas outras duas? Nesse aqui não. Nesse aqui, o que fala das federações...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - No texto se permitem coligações em eleições majoritárias, proíbem-se na eleição proporcional, e criam-se as federações.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Essa era uma dúvida que eu tinha.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Quanto ao sistema de eleição dos candidatos, por que precisa ser 50% proporcional e 50% de lista fechada? Não pode ser 15%? Com 15%, a lista fechada já estaria resolvida e poria os grandes nomes em cada partido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. está falando que para o modelo alemão não precisaria ser necessariamente meio a meio?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Não, não precisaria ser meio a meio.

Outra coisa é esse negócio do sistema alemão. A França é menor do que Minas Gerais. Comparar Minas Gerais com a França não dá, tem que comparar com um Governo Estadual. Para ser maior do que um Estado brasileiro, só a Alemanha unificada.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. aumentou muito Minas Gerais. A França tem 67 milhões de habitantes. Até fico lisonjeado, porque sou mineiro. *(Risos no plenário.)*

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Mas para o território ser maior do que os nossos Estados, só a Alemanha unificada. Então é melhor não comparar.

Melhor do que essa lista fechada é a que nós já temos. O Deputado Henrique Fontana sempre defendeu a cláusula belga. Não há como ser contra a cláusula belga. A cláusula belga prevê o fato de não se querer votar naquela lista de candidatos, mas se querer votar no partido. Isso já existe no Brasil, só que no Brasil esses votos dados para o partido vão para o final da lista. Eu vou eleger mais gente, como foi dado aqui o exemplo do Deputado Celso Pansera e do Deputado Marcelo Castro, por você, não é Deputado Gilberto Nascimento? Então, se o partido fica com aqueles votos, aqueles votos são do partido. Ora, se eu dei para o partido, por que eu vou recusar? Essa é uma hipótese também de votação.

Quanto ao financiamento de partido, se limitar quanto cada um vai gastar, vai-se gastar no caixa dois. Aí, como se diz, é enredo policial. Não há como discutir caixa dois aqui. Já está proibido em outra proposta que está discutida.

De qualquer forma, V.Exa. faz uma introdução muito bem feita antes de entrar no seu projeto. Nessa introdução, V.Exa. coloca os problemas, mas são os problemas do voto distrital. O voto regional resolve grande parte desses problemas, como era no tempo do Império. O José Bonifácio ainda defende essa hipótese do voto regional, como eu também defendo. Quer dizer, por que São Paulo e outros Estados amazônicos em que a muitos Municípios só se chega de barco, leva-se dias para chegar, porque não há estrada, por que nesses Estados não se pode subdividir: em vez de sete, oito, por exemplo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só uma curiosidade, o senhor subscreve o projeto junto com o Deputado Marcus Pestana?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Subscrevo, é claro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso, não é? É subscrição menor.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Se há Estados que elegem 8, por que São Paulo é obrigado a eleger 70? Por que um Deputado Estadual tem que se reportar a 32 milhões de eleitores e não a 3? Três já é muito, se eu dividir por 10... A única forma de diminuir o custo da eleição é diminuindo o território. Os que moram ali, paciência. Se é um prédio, se não é prédio...

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Fica mais caro ainda.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Pode ser.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Fica igual à eleição de Prefeito.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - As eleições de Prefeitos são mais baratas, porque o dinheiro não influi. Um candidato a Prefeito que tenha um passado duvidoso pode gastar o que for que não consegue se eleger na cidade. Não consegue, porque o passado prevalece. O eleitor não vota, aquele lá está riscado. A eleição é por exclusão: seja de Prefeito, seja de Deputado, seja do que for.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu quero colocar um pouco aqui das minhas impressões sobre o que ouvi, e antes das últimas falas, aproveitando inclusive a presença do Deputado Celso Pansera.

Primeiramente, esta Comissão está sendo chamada a uma responsabilidade muito diferenciada em relação à de outros momentos. Creio que quem veio para cá ou é porque gosta do tema ou é porque foi designado pela bancada, mas veio com uma responsabilidade muito particular neste momento. Estamos sendo chamados a ter uma decisão e a ajudar a fazer este debate — nas bancadas, no plenário da Casa e aqui também — de não olhar só para o interesse do mandato. Se olharmos só para o interesse do mandato, não vamos sair do lugar. Temos que olhar as eleições de 2020. Temos que olhar as eleições de 2018, dos majoritários.

Vamos imaginar que a gente não mexa em nada e que cada um se vire com a sua campanha, como foi em 2016, quando eu não via a hora de... Foi a campanha mais longa de nossas vidas, e não éramos candidatos. Como imaginar campanha de Governador, Senador e Presidente da República no sistema atual? Uma campanha dessas vai custar 50 milhões, 60 milhões, 100 milhões de reais. Ou nós tomamos uma decisão preocupados com o todo, com o Brasil, com os nossos partidos, com



os nossos candidatos, ou podemos levar o Brasil para uma situação nunca vista na nossa história.

Por que estamos procurando fazer muito combinado, não só com a Justiça Eleitoral, mas também com o Supremo Tribunal Federal? Para já conhecermos a cabeça dos julgadores. Não temos tempo para sair de uma possível judicialização da lei que vamos votar aqui. Temos dois tipos de lei no Brasil: aquela que não faz mal a ninguém e ninguém se preocupa...

Acho que o Deputado Gilberto Nascimento era Vereador na gestão da Deputada Luiza Erundina. V.Exa. era Vereador? *(Pausa.)* V.Exa. votou em São Paulo a lei mais inconstitucional que conheço no planeta. É a lei que obriga o Município a gastar 2% da arrecadação de impostos em fomento para a cultura. É isso? Nunca foi levada a sério, por quê? Porque é uma lei do bem e ninguém questionou. Para aquela lei era preciso autorização constitucional, e o Município nunca gastou 2% do orçamento com cultura; se gastasse, seria uma ilha da fantasia da cultura no mundo, porque 2% do orçamento de São Paulo são 1 bilhão e 100 milhões de reais. Mas como era lei do bem, ninguém questionou.

Agora, aqui não será assim. Na hora em que decidirmos o número de quanto vai ser o fundo, Deputado Mendes Thame — quer seja pouco, muito ou médio —, vai haver questionamento e nós vamos ter que dar explicação.

Deputado Celso Pansera, eu estou à disposição. Se quem defende distritão quiser fazer uma reunião ainda esta semana, amanhã, com a equipe de consultores que está ali, para que possamos estressar isso e ver se para de pé, nós faremos. Se quem achar que a lista flexível, que nós estamos estudando também, é a solução e para de pé politicamente, socialmente e juridicamente... Nós temos que analisar esses três pilares.

Eu estive em uma reunião com três bancadas outro dia — PTB, Solidariedade e PROS. Eles foram taxativos: *“Nós queremos distritão com financiamento empresarial”*. Eu falei que nós tínhamos que driblar a visão do STF e também viabilizar isso socialmente. Só essas duas coisas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Quais bancadas?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - As bancadas do PTB, do Solidariedade e do PROS.



A minha sorte é que, na semana seguinte, jantaram com o Ministro Gilmar Mendes, que hoje tem dupla função. Ele falou “*Esquece! Não passa no Supremo o financiamento empresarial*”. Não bastasse isso, não há clima social hoje para arrecadação empresarial.

Eu estou disposto a testar todas as modalidades, mas nós vamos ter que tomar uma decisão aqui nos próximos dias sobre o que é responsável juridicamente, socialmente e politicamente.

Um fundo aprovado nesta Casa que foge do princípio do razoável aguenta uma ação de arguição de contrariedade ao interesse público? Não aguenta. Eu já tive vários projetos vetados, quando era Deputado Estadual, por Governos tucanos, por contrariedade ao interesse público. Ou seja, não havendo tese jurídica mais específica, alegavam contrariedade ao interesse público, por um impacto muito menor.

Então, nós vamos votar aqui um fundo de 4 bilhões, 5 bilhões, e amanhã aparece uma Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADIN no Supremo alegando que havia um sistema mais econômico para escolher, mas o Congresso escolheu o mais caro.

Nós já conhecemos a cabeça do Supremo e do TSE. Olhem a vida do Ministro Roberto Barroso. Ele tem teses de doutorado sobre sistema político, sobre financiamento. Nós conhecemos a cabeça do Ministro Luiz Fux, que está no TSE; do Ministro Gilmar Mendes, que está no TSE e no Supremo. O Ministro Herman Benjamin veio aqui e já disse... Então, o que vai sair da cabeça desses julgadores, se nós fizermos alguma coisa que foge do razoável, que não tem embasamento jurídico, que não tem embasamento econômico? É essa decisão que nós vamos ter que tomar nos próximos dias.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Só uma questão de ordem. Há uma votação nominal no plenário. Acho que nós podemos votar e voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Exatamente. Como este é apenas um debate informal, eu irei votar e voltarei para ouvir os Deputados Herculano Passos, Rubens Otoni e Henrique Fontana, que estão inscritos.

Suspendo a reunião de debates.

(A reunião é suspensa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos recomeçar os nossos trabalhos passando a palavra ao Deputado Herculano Passos.

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - Sr. Presidente, eu queria dizer ao Sr. Relator, Deputado Vicente Candido, que acho o relatório parcial, que está sendo votado por nós e encaminhado aqui pela nossa Presidência, muito razoável e inteligente, e a gente vai vencendo etapas. Semana passada, a desincompatibilização foi votada, porque conseguimos consenso em nosso Colegiado, e já está superada esta parte.

Hoje, nós estamos debatendo a forma de votação, que tem várias opções, como foi debatido aqui exaustivamente, está sendo debatido, e vai voltar à discussão na semana que vem, na próxima reunião desta Comissão. Possivelmente, não vamos avançar neste tema, em minha opinião, porque não há consenso na Comissão, imaginem no plenário! Será uma dificuldade tremenda cada um levar suas informações para lá, com um texto terminado nosso, e eu acredito que nós não vamos ter maioria para aprová-lo. Caso não aconteça isso, vai ficar do mesmo jeito esta parte. Nós temos que votar partes desta proposta de mudança.

Então, quanto à desincompatibilização, acredito que conseguiremos aprová-la, juntamente com outros temas importantes.

No Senado, foram aprovados o fim das coligações, a cláusula de barreira e a criação da Federação. Eu acho que isso foi um grande avanço na reforma eleitoral, porque a população e o País querem a diminuição do número de partidos, para que tenham representatividade e condições de se organizarem melhor. Com as matérias aprovadas no Senado, nós vamos avançar.

Em relação ao sistema eleitoral de votação, eu acredito que o voto em lista é uma proposta que trará muitas dificuldades, porque o brasileiro não está acostumado. A grande maioria dos políticos, todos que estão aqui, têm votos e não querem se submeter a uma lista. Como vai ser a escolha na lista? Cada partido tem seu próprio critério, cada partido pensa de uma forma. Não tem jeito de ter uma proposta em que a ordem da lista vai ser por ordem de votação. Isso nós não podemos impor ao partido. Então, quem não estiver na cabeça da lista não vai fazer campanha. Vai ser uma campanha institucional, e aí os políticos saem da política. Irão disputar a eleição para quê? Para se ocupar um cargo no partido? Ou para se



ter uma eleição feita pelo povo, em que se representa aqueles que votaram? Então, na minha opinião, o voto em lista é a última proposta que eu apoiaria. Eu até apoio, se a maioria aqui achar que é isso, serei voto vencido.

Sou favorável aos outros temas. Eu acho mais razoável o voto distrital, que representa aquela região. Falam que vai haver Vereadores nacionais. Sim, haverá Vereadores nacionais, não há problema nenhum nisso. Haverá um Vereador que vai representar uma grande região em seu Estado e vai fazer política pública para o Estado e, principalmente, para aquela região onde foi votado e a qual vai representar.

Eu fui Prefeito. Fui eleito na minha cidade, que é um pedaço do Estado. Então, eu acho que é importantíssimo ter-se o voto direto da região, mas, como foi dito aqui, é praticamente impossível dividir a região em partes para esta eleição. Isso pode e deve ser feito para frente. Eu acho que temos que votar um sistema agora e um distrital depois, para a próxima eleição. Essa é a minha opinião.

Eu também entendo que não pode ser agora a divisão distrital, até porque os políticos não estão naquele distrito. Como é que se vai dividir o distrito? Eu tenho voto distrital, eu fui Prefeito e, em todas as cidades em volta de onde eu represento, eu faço campanha. Se essa divisão cortar minha região ao meio, eu não estarei preparado para aquela região. Então, eu vou ter que ter tempo para me preparar para fazer um trabalho político naquela região, cujos interesses eu escolhi defender.

Então, eu acho que não deve ser aprovado o voto distrital agora. Não tenho nada contra o voto distrital, não. Enfraquece o partido? Fortalece o político? E daí? Quem tem voto tem que ser eleito.

O povo não entende casos, por exemplo, se em meu Estado, uma pessoa com 100 mil votos não é eleita, mas uma pessoa com 22 mil votos é eleita. Aqueles que votaram no candidato que teve 100 mil votos se sentem prejudicados e, com razão, porque foi eleita uma pessoa com muito menos votos. Isso se aplica a Deputados e Vereadores em Municípios, onde há uma discrepância muito grande.

Então, eu quero dizer que eu sou favorável ao voto distrital. E entendo que o voto proporcional, que nós estamos vivenciando hoje, só está sendo prejudicado porque acabou o financiamento empresarial de campanhas. Isso desmontou o sistema atual. Se houvesse financiamento empresarial ou qualquer outro, se fosse



definido o financiamento público, o problema com o voto proporcional seria resolvido.

O sistema proporcional já foi estudado há muito tempo. De tempos em tempos, são feitas reformas eleitorais. Na última reforma, os políticos criaram o sistema proporcional, que foi modificado porque não existe mais o financiamento empresarial de campanhas. Desmontou-se o sistema atual. Eu acho que o sistema proporcional é até razoável, se houver algum tipo de financiamento.

Essa é a minha opinião. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Rubens Otoni, eu queria fazer um balanço das indicações para a Comissão destinada a analisar a PEC 77.

São 35 membros titulares e 35 suplentes. Dos 35 titulares, 7 Parlamentares serão novos: Deputados Alex Manente, Alfredo Kaefer, Aureo, Marcio Alvino, Nilton Capixaba, Professor Victório Galli e Walney Rocha. Um suplente, o Deputado Odorico Monteiro, passa a ser titular. E 11 dos indicados estão na Comissão: Deputados Afonso Motta, Antonio Bulhões, Celso Pansera, Edio Lopes, Henrique Fontana, Lucio Vieira Lima, Luiza Erundina, Maria do Rosário, Mauro Mariani, Rubens Otoni, Sergio Souza e Vicente Candido.

Seria o caso de os Parlamentares desta Comissão argumentarem com seus partidos. Eu também farei essa gestão.

Para os suplentes, está mais uniforme. Dos 35, foram indicados 16, apenas um novo, o Deputado Delegado Edson Moreira.

Com a palavra o Deputado Rubens Otoni.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Sr. Presidente, ilustre Relator, companheiro Deputado Vicente Candido, ilustres Deputados e Deputadas, minha avaliação — e eu gostaria de fazer uma ponderação que já tenho feito de maneira informal a alguns Deputados e Deputadas — é de que nós chegamos a um momento importantíssimo de definição.

O nosso desafio agora é, independentemente das posições que defendemos até aqui, entender que precisamos dar um passo adiante, o que significa, no meu entendimento, avançar além do debate técnico, do debate acadêmico, das propostas legítimas que cada um defende.



Cada um tem as suas propostas e seus argumentos e motivos para defendê-las, mas o momento agora já não é esse. Não se trata mais disso, no meu entendimento. Não contribuiremos com esta Comissão e com o País se nos aferrarmos em nossa posição para tentar provar que é melhor do que a do outro, mesmo que seja melhor. Por quê? Porque desse modo nós iremos todos para o matadouro, prejudicando o nosso País, a nossa democracia.

O nosso desafio e a nossa responsabilidade é buscar, ilustre Relator, o entendimento, o ponto de equilíbrio, aquilo que seja possível neste momento do debate. Esse é o apelo que eu faço a todos, no sentido de começarmos a considerar que, se julgo a minha proposta melhor, mas, à medida que eu vejo que essa proposta ainda não conseguiu avançar, como eu posso interagir e aonde eu posso chegar?

E, aí, há algumas questões que já quero colocar na minha intervenção, ilustre Relator. Não farei a defesa das minhas propostas, daquilo em que eu acredito, mas daquilo que eu vejo que é possível de acordo com o quadro que nós estamos discutindo.

Um tema importantíssimo que está fazendo com que esta Comissão da Reforma Política tenha maior atenção é o financiamento das campanhas. Queiramos nós ou não, com a regra de hoje, fica impossível fazer uma campanha nacional. E nós vamos conviver com a realidade desta regra: quem perder a eleição vai de cabeça quente para casa; quem ganhar a eleição corre o risco de ir para a cadeia, por causa da criminalização que há hoje.

Nós temos que arrumar uma solução. Não dá mais para pensar na volta da contribuição de empresas. No meu entendimento, não dá. Não existe esse pensamento na sociedade. E, se houvesse lei hoje para disciplinar a contribuição de empresas, seria um desastre. Primeiro, teríamos dificuldade para definir a contribuição. E o tipo da contribuição nos colocaria muito mais em risco. Então, não é esse o caminho.

Nós temos que caminhar no rumo do financiamento público, em que o Relator está trabalhando. Para isso, nós temos que diminuir os gastos. Para diminuir os gastos, o mais racional é diminuir as campanhas. Eu estou tentando ser racional para pensar aonde é que nós temos que chegar.



O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Ele está querendo chegar à lista.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - O ilustre Deputado apontou um caminho: *“Ah, ele já está argumentando para chegar à lista”*. Eu defendo a lista desde 2003. Mas eu entendo da dificuldade que há em torno disso hoje, não porque a lista seja ruim, mas porque o debate sobre o tema não tem sido feito da maneira mais correta, para fazer a sociedade entender e nós aqui nos entendermos também. Afinal de contas, a sociedade que questiona a lista ainda não percebeu que ela vota em lista? Ou não vota? Nós temos uma lista em toda eleição. *“Ah, mas os caciques...”* Essa lista que os partidos apresentam é feita por quem? Pelos dirigentes dos partidos, que são os ditos caciques. Em toda eleição, eles fazem uma lista. *“Mas o eleitor não vota na lista.”* Quem disse que não? O que é o voto em legenda senão o voto na lista? O voto na legenda é o quê? *“Eu voto no 13, que é o voto do PT, porque eu acredito na lista que o PT apresentou. Então, eu não preciso falar em nenhum nome. Qualquer um que for do 13 é suficiente para mim.”* Isso serve para cada partido. Esse é o voto em legenda. Aí, vem o argumento: *“O eleitor não é obrigado a votar na legenda. Ele pode votar individualmente.”* É verdade.

Talvez, por aí nós possamos construir a nossa solução, o caminho, a busca da solução, que é chegarmos a um modelo que seja praticamente o mesmo de hoje. O de hoje é isto: pode-se só votar na legenda. E, se achar que não é suficiente votar na lista do seu partido, vota-se individualmente, mas, se achar que a lista do seu partido é suficiente, fica-se só na legenda. Não é assim hoje? Então, nós podemos fazer algo semelhante. O eleitor vai à urna, vota em seu partido e, na hora em que ele vota em seu partido, abre-se a lista dos nomes. Se achar que aquela lista está ótima, ele nem precisa votar individualmente, como ele faz hoje quando vota em legenda. Se achar que aquela lista não é adequada, vota-se individualmente.

Qual seria a diferença de hoje? É que nós teríamos campanhas coletivas, a campanha de partido, a campanha das propostas. O voto poderia ser individual. Não é obrigatório ser individual. Então, essa seria a diferença.

Tenho a impressão de que esse é um caminho na busca do entendimento, no qual nós podemos chegar a um ponto de equilíbrio, no qual poderíamos fortalecer os partidos.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado Rubens, V.Exa. me permite um aparte bem rápido para reforçar o seu argumento?

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Pois, não.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - As campanhas nesse caso poderiam ser campanhas com materiais só da chapa inteira, do partido. Não haveria campanhas individuais.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Exatamente. Aí, é uma outra discussão. Se nós caminhararmos para esse rumo, nós podemos chegar a um entendimento, buscar um entendimento de como fazer essa campanha. Mas, aí, digamos, nós já estaríamos no rumo de uma solução. Nós temos que buscar uma solução. Não adianta eu ficar dizendo que aquilo que eu defendo é melhor do que o que o Marcelo defende ou do que é defendido pelo Deputado Henrique Fontana. Nós três somos experientes em várias Comissões, mas cada um tem uma ideia. E, de repente, podemos ir focando numa saída, ilustre Presidente.

Esta é a discussão que eu vejo que nós precisamos fazer. E, no meu entendimento, nós podemos avançar para isso.

Concedo um aparte ao ilustre Deputado Herculano Passos.

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - Obrigado pelo aparte.

A proposta que V.Exa. está indicando agora é que haja votação no partido, e a pessoa tenha a opção de votar no candidato do partido. Então, não seria eleito o primeiro da lista, mas os que tiverem mais votos individuais. Pelo que eu entendi, é isso?

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Ilustre Deputado, quero dizer aqui que não tenho a pretensão de dar uma proposta pronta e acabada, até porque, se eu trouxer uma proposta pronta e acabada, já entro naquilo que estou criticando, que é defender a minha proposta, e não estar aberto a outra proposta. A preocupação...

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - Essa proposta de votar...
(Pausa.) Concede-me um aparte, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Sim.

O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS - Essa proposta de V.Exa. é bem razoável, desde que não tenha a cabeça de lista. Eu acho que tem que ser eleito quem tem voto, na minha opinião. É lógico que a lista é apresentada, vota-se no



partido e na lista. Aí, não tem também coligação. Cada partido tem a sua lista. Forma-se, assim, a chapa.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Para terminar o raciocínio, digo aqui que eu não tenho a pretensão de dar uma resposta pronta e acabada, mas, nesse rumo, tenho a impressão de que nós podemos encontrar uma solução.

O que o Deputado Herculano pergunta é verdade: dá-se a possibilidade de o eleitor definir a lista, a ordem da lista; e o eleitor, quando achar que não deve votar individualmente, mas sim na lista, ele estará concordando com aquela ordem da lista. Essa é uma realidade. Ele estará concordando com aquela lista. Então, nós precisamos pensar isso.

Eu acho que esse, digamos, método de trabalho, de agora em diante, precisa ser buscado em relação aos outros pontos. Senão, nós corremos o risco de patinar e ficar no mesmo lugar, o que vai ser o pior dos mundos. E nós temos condição, pelo acúmulo que esta Comissão tem não apenas desta Legislatura, mas também de outras Legislaturas, de dar um passo adiante e contribuir para o fortalecimento da nossa democracia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra, agora, o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Sr. Presidente Lucio Vieira Lima. Cumprimento o nosso Relator, Deputado Vicente Candido, os colegas e as pessoas que acompanham este debate.

Eu entendo — e falei isso um pouco em outras participações na nossa Comissão — que nós temos que partir do pressuposto do reconhecimento do momento político em que o País vive. Há um déficit de credibilidade enorme da política, do Parlamento, dos Governos, cujos motivos não vou discutir. Então, nós, na minha avaliação, devemos, ao reconhecer esse déficit de legitimidade, que não é constitucional, mas é real, fático, diminuir as expectativas de mudança que queremos fazer.

O nosso papel, ao ser também franco e claro — e ouvi o Deputado Herculano, ouvi cada um dos colegas —, é definir como será a próxima eleição. Eu, inclusive, faço parte daquele grupo que, dentro do Parlamento e da sociedade, vai trabalhar



para que a eleição seja antes de 2018, mas este é um outro debate. Nós aqui vamos legislar para a próxima eleição. Eu não considero um bom caminho este Parlamento atual querer votar o sistema político dos próximos 20/30 anos no País.

Portanto, eu sou defensor de mudanças básicas, menores, para atender aquilo que o Deputado Vicente Candido colocou e que é uma realidade fática: existe uma cláusula pétreia hoje que mudou na democracia brasileira, pois não há mais dinheiro empresarial nas eleições. E isso, felizmente, no meu ponto de vista, obriga a mudanças importantes.

Ponto número um que eu defendo, e já conversei com o Relator. Nós devemos mostrar à sociedade brasileira que nós não estamos aferrados ao poder, que nós, Deputados que aqui estamos, não queremos nenhum mecanismo de proteção para nós mesmos.

É legítimo querer, como eu também quero, reeleger-se. Eu vou andar pelo Rio Grande do Sul, meu colega Marcelo Castro, pedindo votos para ver se eu mereço voltar a ser Deputado, mas não podemos deixar pairar nenhum milímetro de dúvida de que as regras eleitorais eventualmente possam privilegiar os atuais Deputados, porque isso seria mortal, como se diz na gíria. Podem tentar botar no relatório, podem tentar votar, mas isso vai ser sepultado pela população.

Existem duas questões, entre outras, que eu defendo. A primeira é que nós devemos abrir ao povo brasileiro a possibilidade de eleger, já na próxima eleição, uma Constituinte exclusiva para, aí, sim, especificamente mudar só o sistema político. Por que uma Constituinte exclusiva, no meu ponto de vista, é constitucional e é necessária? Porque há um impasse.

Todos nós dissemos — e o povo disse também — que o sistema político brasileiro está falido. E nós tentamos essa mudança, Deputado Rubens Otoni, inúmeras vezes, desde o tempo em que V.Exa. foi Relator; o Deputado Marcelo Castro, Relator; o Deputado Ronaldo Caiado, Relator; o Deputado Henrique Fontana, Relator; o Deputado Cândido Vaccarezza, Relator e, agora, o Deputado Vicente Candido, Relator. E por que nós não conseguimos mudar? Porque faltou capacidade eventualmente de percepção?

É lógico que nós estamos num momento melhor, Deputado Pestana, mas este momento não vai operar milagres. Quando se começa a discussão sobre o



sistema eleitoral, nós vemos como a coisa é. Eu tenho as minhas inclinações, vou até falar um pouco sobre elas, mas, se nós garantirmos ao povo brasileiro o direito de eleger uma Constituinte exclusiva, com a próxima eleição...

E como eu enxergo uma Constituinte exclusiva? Eleição de um grupo de Parlamentares Constituintes que terão um mandato limitado, de 1 ano a 1 ano e 4 meses, para exclusivamente mudar o sistema político eleitoral. Estes eleitos, que forem Constituintes, terão a cláusula de não concorrer a nenhum cargo público nos próximos 5 anos, para separar o pouco que seja possível do chamado interesse imediato. É lógico que os partidos vão estar representados na Constituinte, e isso é muito bom, nós precisamos de uma democracia com partidos fortes e, para isso, que venham Parlamentares que representem esses partidos, mas que estejam descolados da próxima eleição.

A segunda questão, sobre a qual, inclusive, vou conversar mais com meu colega Deputado Herculano, refere-se ao sistema belga, parcialmente defendido pelo Deputado Rubens Otoni e que eu havia colocado no relatório quando fui Relator, chamado lista flexível. Segundo esse sistema, os partidos, a sociedade, digo eu, hoje, preordena a lista, Deputado Lucio, e o eleitor pode virar essa lista de cabeça para baixo, se quiser. Ele pode pegar o último lugar da lista e fazer dele o primeiro lugar.

Esse sistema tem o problema de ainda haver disputa dentro dos partidos para reordenar a lista. Mas é um problema que, na minha avaliação, não tem como ser solucionado agora. Quem sonha com o sistema de lista fechada, como na Espanha e em Portugal, que, aliás, tem muitas qualidades e do qual sou defensor, deve notar que não há condição política, neste momento da democracia brasileira, para se aprovar esse sistema.

O que retira os fantasmas de qualquer sistema de lista? Vamos ser claros, gente! Não é só lista pré-ordenada, lista flexível, distrital misto, que também a metade é em lista pré-ordenada! Há outro poder muito maior dos caciques, Deputado Marcelo Castro. Quando o componente distrital entra, Deputado Herculano Passos, é a direção do partido que decide o único candidato que vai representar aquele partido naquele distrito. Ou seja, se o candidato arrumar algum conflito com o partido, retiram ele e colocam outro em seu lugar.



Aliás, no universo sobre qual o eleitor se debruça na Inglaterra, por exemplo, quando vai votar, ele só tem três candidatos para escolher um Deputado Federal. Aqui no Brasil é um problema porque o eleitor tem 500. É outro extremo. Mas lá é muito pouco. São só três. Lá tem uma guerra dentro do partido. Têm distritos inclusive que, como faz 60 ou 70 anos que é o mesmo partido que ganha, quando ganha a guerra interna do partido, nem precisa se preocupar com o eleitor. Ele já está garantido; está eleito.

Então, o que retira os fantasmas sobre qualquer sistema que tenha lista, inclusive, o componente distrital? Do meu ponto de vista, são primárias, abertas e obrigatórias. E aqui quero conversar com o nosso Relator.

Eu entendo porque aqui no relatório são dadas as três opções, mas o sistema democrático não pode prever uma regra para cada time que entra na disputa. A regra tem que ser universal, ou seja, igual para todos. Por isso, defendo primárias, abertas, obrigatórias e simultâneas.

O que são primárias, abertas, obrigatórias e simultâneas para todos os partidos? O voto será facultativo na primária, 120 dias antes do dia da eleição. Não é preciso que milhões de eleitores votem, como no dia da eleição. A pessoa vai sair de casa com o título de eleitor dela. Se ela está interessada em ordenar a lista do PMDB no Piauí, ela vai com o seu título de eleitor e diz que gostaria que o Marcelo Castro fosse o primeiro da lista; ou que o João fosse o primeiro da lista do PT, do PSDB ou do PSD e assim por diante.

Feito esse ordenamento, alguns colegas argumentam que se trata de outra campanha. Não, não é outra campanha, porque não tem carro de som, não tem televisão, não tem rádio, não tem panfletos. A Justiça Eleitoral faz uma divulgação de que, no domingo determinado, haverá a pré-eleição que ordena essas listas.

No sistema belga, Deputado Herculano Passos, ser o primeiro da lista vale muito, porque os votos de legenda consolidam a eleição do primeiro da lista. É a ordem da lista! Então, se o primeiro da lista fez, por exemplo, 100 mil votos, o quociente eleitoral é de 200 mil votos, e o partido fez 150 mil votos na legenda, 100 desses 150 mil vão completar o quociente do primeiro e ele estará eleito. Pode ser, sim, que o último tenha feito 180 mil votos, se ele saltar direto para o segundo lugar e se eleger na segunda vaga.



Eu tinha outras coisas para contribuir, mas vou concluir, nobre Presidente, fazendo uma outra sugestão ao Relator a respeito do financiamento, porque nós vamos ter que votar alguma coisa relacionada ao financiamento. Na minha opinião, nós devemos assumir para a sociedade brasileira que o financiamento deve ser público, porque a democracia tem um custo e as pessoas têm que saber que esse custo tem que ser dado com transparência, e não com doações empresariais, que, em boa parte das vezes — não quer dizer que sempre —, compram privilégios na relação com o poder político. Isso desgasta a política, desgasta as empresas e custa caro para a sociedade. Então, tem que ser público o financiamento.

Podemos definir um percentual pequeno de financiamento de pessoas físicas? Eu acho saudável, como o Relator tem proposto, mas tem que limitar o valor para pessoa física. Não pode, por exemplo, o cidadão X — não vou dar nenhum exemplo pessoal — colocar 300 mil reais, 500 mil reais na sua campanha e fazer abuso do poder econômico com o dinheiro que ele tem. Mas se eu não tiver 500 mil para colocar na campanha, como é que eu vou concorrer em igualdade de condições? Então, tem que se estabelecer um limite, por exemplo, de 2 mil reais, para pessoa física contribuir para as campanhas que quiser.

Sr. Relator, à época, eu me debrucei, como V.Exa. sobre esse tema — e todos nós que já fomos Relatores e membros da Comissão —, e optei por entregar a decisão do valor global da eleição ao TSE. Trata-se de definir um critério de como se divide cada 100 reais que entrar na eleição, quanto vai para Presidente da República, para Governador, para Deputados; quanto vai para o Estado do Piauí, de São Paulo, do Rio Grande do Sul; quanto vai para Deputado Estadual, para Deputado Federal. A definição disso seria a cada 100 reais e à luz das informações que tem a Justiça Eleitoral do que seria uma campanha de valor razoável para garantir uma democracia com pouco dinheiro, mas com capacidade de as pessoas conhecerem propostas, que é o justo equilíbrio disso, o Tribunal definiria o valor global. Senão, fica aquele debate, em que se diz: “*Vai custar 1 bilhão*”, outro diz que “*vão ser 2 bilhões*” e outro ainda diz que “*vão ser 3 bilhões*”.

Não é preciso que nós nos debrucemos sobre isso neste momento, na minha avaliação. E isso não é judicialização da política, isso é entregar a questão para



quem tem a análise técnica real dos dados, quem sabe quanto custou a última eleição, para fazer a análise, etc.

Nós devemos definir, sim, quanto de recurso vai para cada eleição — e eu concluo com isto. Isso tem que estar definido, não pode ficar, obviamente, ao alvitre de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, mas o valor global pode. Por exemplo: se se colocou lá 1 bilhão, a eleição presidencial terá — vamos admitir isto — 100 milhões. É um exemplo hipotético. Se o Tribunal Eleitoral decidir que a eleição deve custar 2 bilhões, a eleição presidencial vai ter 200 milhões e, assim, proporcionalmente. Então, o que nos cabe é definir uma divisão justa de distribuição, e não o valor global.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao último inscrito, o Deputado Carlos Gomes, eu queria novamente fazer um apelo ao Deputado Marcus Pestana.

O PSDB tem três vagas na Comissão da PEC 77 e ainda não indicou nenhum. Faço um apelo no sentido de manter os membros.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O PP já indicou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O PP não indicou. O PP tem três vagas e não indicou nenhum.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É a PEC do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Do Marcelo. É aquela que foi combinada aqui. Nós pedimos que ela fosse lida e que fossem indicados os mesmos membros, para facilitar o trabalho da Comissão.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O tema será qual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O tema é PEC. É aquela PEC que deu aquele rebu na imprensa, porque queria prorrogar o mandato de Michel Temer, não sei o quê, coisa que não tem nada a ver — apenas para economia processual.

O Deputado Herculano Passos... O PSD, que tem duas vagas, também não indicou nenhum dos dois para a PEC 77. Eu liguei para o Deputado Arthur Lira, liguei para o Líder do PSDB e não obtive sucesso nas ligações. Falei do que tenho presente.

Com a palavra o Deputado Carlos Gomes.



O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Sr. Presidente, Deputado Lucio, nosso Relator Vicente Candido e demais Deputados, não vou entrar no mérito da questão da lista. Sobre a questão da votação, vou falar acerca da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que é a Lei dos Partidos Políticos. Quero deixar uma sugestão, já apresentada pelo Deputado Antônio Bulhões, que compõe a titularidade desta Comissão que analisa esse anteprojeto, sobre o que trata o art. 31.

Diz assim a ementa: *“Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)...”*

O que nós estamos propondo aqui é a alteração do inciso II do art. 31 desta Lei nº 9.096, de 19 de setembro, que ele passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - (...);

II - órgãos públicos da administração direta e indireta, ressalvadas as dotações referidas no art. 38.

No que diz respeito às fontes vedadas para fazer contribuição ou doação partidária, Deputado Vicente, inseriram ali a palavra autoridade. Isso está inserido no texto da lei, está inserida a palavra autoridade.

Os juízes eleitorais têm dado várias interpretações ao que é autoridade. É uma classificação que engloba não apenas as pessoas eleitas — Presidente, Vice-Presidente, Senadores, Deputados, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores —, mas também aquelas que ocupam cargo e exerçam quaisquer funções de chefia e direção em órgãos públicos, filiadas ou não a partidos políticos, independentemente de grau hierárquico.

O que está acontecendo no Rio Grande do Sul sobre isso, sobre essa interpretação de autoridade? Se não todos os partidos, eu diria que quase todos, Deputados, estão sofrendo punição e sanção, pela Justiça Eleitoral, por causa da interpretação que está sendo dada por essa autoridade.



Uma pessoa, por exemplo, trabalha num órgão público e tem na nomenclatura do seu cargo “chefe do almoxarifado” — ele não é ordenador de despesa, ela toma conta lá de alguns produtos para serem entregues. E a Justiça confronta nas doações partidárias — não estou falando de campanha, eu estou falando de partido, de doação e de contribuição para partido... Ele foi lá, fez uma doação, e a Justiça identificou que ali ele era chefe do almoxarifado. Lá no final do ano, na prestação de contas, o partido é obrigado a devolver tudo que ele contribuiu, mais multa, sob pena de não aprovação da sua prestação de conta, que incide no não recebimento do fundo partidário.

Esse entendimento está se multiplicando em todos os Municípios do Rio Grande do Sul. Acho que, se não chegou aos demais Estados, vai chegar.

Aí, o senhor acha que está tudo o.k. com a sua prestação de conta e, daqui a pouco, ela é reprovada, e o partido é prejudicado, porque não vai receber o fundo partidário.

Então, a sugestão é suprimir a palavra “autoridade”, somente para não dar margem de interpretação. Quanto às demais doações, permanecem vedadas, de fato — doações de órgão público da iniciativa direta e indireta, como diz hoje o texto original. A sugestão é só suprimir a palavra “autoridade”, por causa da interpretação ampla que está sendo dada por vários juízes.

Essa é a sugestão que eu quero dar, para análise da Comissão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Carlos Gomes, faz todo sentido a preocupação de V.Exa. Parabenizo-o.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Posso só complementar?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Sr. Presidente, quero só complementar.

Eu quase entrei com uma ação na Justiça do Rio Grande do Sul para ver se eu poderia contribuir, porque eu acho isso injusto. Eu sou Deputado, sou Presidente do meu partido no Rio Grande do Sul, estou querendo contribuir — querendo contribuir —, e a Justiça não deixa. Ela diz: “*O senhor é autoridade*”. Mas os de baixo, que não são Deputados, se eles contribuírem, não tem problema. Isso é



injusto. Eu acho que os de cima, as autoridades, deveriam contribuir, caso queiram, para dar o exemplo para os de baixo.

Então, Deputado Fontana, nem que eu queira contribuir, eu não posso, porque a Justiça interpretou que autoridade não pode contribuir para partido político, nem fazer doação — nem sequer doação. É uma interpretação que está prejudicando muito o processo e a administração dos partidos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Perfeito. Faz todo sentido.

Nós já estamos acatando uma sugestão do Senador Romero Jucá nessa direção. Deixe-me ver se a redação é compatível, o que dá para melhorar.

Esse problema se espalha pelo Brasil afora. Pelo menos no PT, nós já contribuimos desde quando nasceu o PT. Então, acho que a Justiça já cansou de nos questionar. Não tive esse problema, mas as interpretações são variadas, V.Exa. tem razão. Há muitos processos provocados pelo Ministério Público pelo Brasil afora que precisamos pacificar.

E faço até um convite: após aprovarmos aqui a reforma — eu até convidaria os consultores —, que façamos uma cartilha, um livro comentado pelos legisladores. Na minha interpretação, o maior intérprete da legislação é quem a fez, é o legislador. Isso é para que possamos treinar os aplicadores da lei, porque nem sempre são juízes. Nós estamos na mão de funcionários da Justiça Eleitoral, inclusive, que dão a sua interpretação. Isso é necessário.

Por exemplo, na Lei Geral da Copa...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Peço a palavra, só para contribuir.

Nós do PMDB também contribuimos. Todo Deputado do PMDB Estadual ou Federal contribui compulsoriamente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso. Faz-se necessário unificarmos, pacificarmos essas posições, porque nós já vimos aqui que existem posições variadas.

Eu estava dizendo que o Judiciário precisou treinar os juízes para interpretarem a Lei Geral da Copa, porque o Judiciário brasileiro nunca havia deparado com a questão internacional — foi a lei que nós fizemos aqui numa relação internacional, para o evento Copa do Mundo. Então, os juízes também não são tão autossuficientes assim.



Numa situação dessa, do sistema, de repente faz sentido divulgarmos uma cartilha, um livro, com a lei comentada, e pedir ao Judiciário para que treine os seus funcionários, até mesmo os juízes, para que unifiquemos e pacifiquemos essas interpretações variadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu quero fazer um esclarecimento. Eu falei que o último inscrito era o Deputado Carlos Gomes, mas como aqui se trata de um debate houve mais dois inscritos, o Deputado Lázaro Botelho e o Deputado Celso Pansera, que pediu novamente a palavra. Então, S.Exa. vai novamente falar.

Agora, tem a palavra o Deputado Lázaro Botelho.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tenho uma preocupação com esta próxima eleição.

Se acabarem as coligações e prevalecer a hipótese de haver uma lista, aí cada partido vai fazer a sua lista. Num Estado pequeno, não há condições de cada partido fazer uma chapa. Lá só são feitas, no máximo, duas ou três chapas numa disputa eleitoral, juntando os partidos para fazer coligação. Com cada partido fazendo a sua lista, vai dar um candidato de cada lista, no máximo dois. É impossível que eles atinjam o coeficiente eleitoral.

Nas duas últimas eleições que aconteceram lá, funcionou o distritão, foram eleitos os mais votados. Isso é o que o povo quer: que sejam eleitos os mais votados.

A única incompatibilidade que eu vejo nisso aí é como haver o financiamento público, adequando-o nesse tipo de eleição. Então, tem que se arranjar um meio-termo aí.

De tanto o Deputado Marcelo Castro falar aqui, eu já estou favorável a essa lista preordenada flexível (*riso*), porque existe uma parte que é votada pelo povo e outra, pela lista.

Sem o incentivo do recurso de campanha...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Segundo o Presidente, V.Exa. não é pela lista flexível; V.Exa. é um Deputado flexível, já está topando discutir uma alternativa.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - É fácil eu entrar em acordo.



Lá a democracia já existe, funciona. Lá foram eleitos os mais votados. Então, é fácil de saber. Eu acho que tem que ser eleito quem tem voto. Mas, se for para fazer uma lista, eu sou a favor também, desde que... Como é que vai se juntar? São 35 partidos, cada um fazendo uma lista. Isso vai endoidar os eleitores. Tem que haver ou coligação ou federação, para poder unir esses partidos em uma lista. O duro é fazer essa lista com esse tanto de candidato, cada um querendo sair na frente.

É essa a minha preocupação com relação a isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Lázaro, antes de o Deputado Celso Pansera fazer o encerramento, quero dizer que há duas medidas no relatório que ajudam a responder a preocupação de V.Exa. Primeiro, a alternativa ao fim da coligação é a federação. Segundo, nós estamos derrubando a cláusula de desempenho, a cláusula de exclusão. É o caso do Estado de V.Exa., que tem 8 vagas. Então, nós estamos derrubando essa cláusula. Nós vamos dividir as frações.

Eu dou, aqui, o exemplo de Brasília. Em 2014, se não tivesse havido coligação, só o PT teria superado a cláusula de exclusão.

Então, para que não aconteça isso neste novo modelo, nós estamos permitindo dividirem-se as sobras. Ou seja, acaba-se praticamente com a cláusula de exclusão. Se o partido de V.Exa. não quiser construir a federação, tem essa alternativa. Então, se for esse o motivo para eu ganhar o voto de V.Exa. na lista, já está resolvido.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, acaba o coeficiente eleitoral, não a cláusula de desempenho, que vai ser discutida na PEC do Senado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É a cláusula de exclusão natural, vamos dizer assim, não é?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É, dando a todos acesso à disputa das sobras. O caso clássico é o da Luciana Genro, lá no Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso!

Deputado Henrique Fontana, meu companheiro, nós poderíamos, ainda esta semana, fazer uma reunião com os adeptos da lista flexível. Os consultores estão estudando essa alternativa. Eu tenho aqui a proposta do Deputado Pompeo de



Mattos, a de V.Exa., a do Deputado José Mentor, também. Nós poderíamos fazer essa reunião amanhã, para discutirmos esse assunto.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Relator, V.Exa. me concede só um aparte?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não, Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Nós temos uma lista flexível...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É a lista de hoje.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - ...mas com regras muito ruins. A lista flexível, no caso do Brasil, não vai atacar os problemas essenciais, porque as campanhas vão continuar sendo individuais. Então, isso não tem jeito! Em território aberto, não há jeito, porque a competição... O Deputado Henrique Fontana estava até advogando que fosse um material único. Mas nós sabemos como é. A nossa lista já é flexível. Ou nós caminhamos para a distritalização ou para a lista fechada.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Marcus Pestana, para não ficarmos, aqui, apenas em discursos de 10 minutos, em que não dá tempo de detalhar, questionar o tema e construir cenários, e respondermos a todas essas questões, acho que devemos fazer uma reunião de uma hora ou duas horas, com cenários na mão. Eu tenho a minha...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Até porque o método de plenário de 2015 não é ruim. Vamos levar alternativas e fazer a votação. Vamos testar o que forma a maioria.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pode ser. Eu tenho uma preocupação. Talvez nós joguemos para o Plenário uma situação não muito trabalhada. Foi o Plenário de 2015. Se fizermos uma reflexão bastante ajustada... Qualquer um desses cenários resolve o problema do Brasil? Pode ser. Agora, não pode ser uma aventura. Eu tenho medo de um debate acalorado sem a tecnicidade que o tema exige, dentro dos três eixos que estou sugerindo: ele se sustenta socialmente? Ele se sustenta economicamente? Ele se sustenta juridicamente, se for para a Justiça?

Acho que esta conjuntura exige um pouco mais de critério, para levarmos ao Plenário mais de uma alternativa.



O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Ilustre Relator, quero fazer uma rápida ponderação ao ilustre Deputado Marcus Pestana, por quem tenho grande apreço. Sei do acúmulo que ele tem relativo a este tema e a outros neste debate, mas o desafio aqui é buscar uma solução.

Antes de apresentar a minha ideia, minha proposta de encaminhamento, minha proposta de como deveríamos trilhar, eu tive o cuidado de perguntar ao Deputado Pestana se ele achava que era factível dividir os distritos. Ele me disse: “*O Tribunal Superior Eleitoral disse que não. Mas podemos tentar*”. Eu argumentei com ele que uma distribuição, uma divisão de distritos hoje teria problemas políticos também, por disputas políticas que seriam até uma desculpa para o Tribunal Superior Eleitoral, em determinado momento, impor a sua discordância quanto a esse método.

Por isso, Deputado Pestana, a minha ponderação. Esse caminho vai nos levar ao final sem solução nenhuma. É melhor nós buscarmos uma solução mediana, que não é a ideal, que não é a que nós gostaríamos de todo, mas que poderia resolver a situação momentaneamente e pavimentar o caminho para, num outro instante, como V.Exa. mesmo disse, em 2022, nós pudéssemos trabalhar uma outra forma de sistema eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sobre a questão do ambiente, eu não acredito que se repita o ambiente de 2015. Acho que agora a Comissão está mais consolidada e acredito que o Presidente vai respeitar as decisões do relatório e que vai colocá-las lá tal como o Plenário vai debater. Este é só um comentário.

Em segundo lugar, minha posição é pelo voto distrital misto. Entretanto, no ano que vem, como não conseguiremos implantá-lo — há a questão dos distritos —, acho que temos que ter uma solução não tão cá nem tão lá.

De todas as opções, a que eu consigo ver como menos ruim, vamos dizer assim, ou mais razoável, para mostrar aos eleitores que há uma preocupação nossa em fazer uma transição para um sistema mais seguro, mais moderno, ou fazer uma experiência, eu acho que o distritão é o melhor.



Mas aceito o desafio feito pelo Relator. Vou procurar os demais — alguns Deputados estão trabalhando conosco essa questão, como os Deputados Miro Teixeira, Rubens Bueno, Sóstenes Cavalcante, Benito Gama — para fazer uma reunião com os consultores e esgotar o debate. Vamos ver se essas três variáveis se sustentam ou não. Vamos conversar. Acho que esse é o objetivo.

O terceiro assunto é o seguinte: estive agora com a Senadora Ana Amélia. Ela está envolvida com a PEC pelo voto facultativo, que está tramitando no Senado, e eu tenho aqui meu projeto de decreto legislativo relativo a plebiscito, que precisa ser aprovado com maioria simples.

Já há Relator na CCJ, o Deputado Sergio Zveiter. Estive conversando com ele agora. Queríamos que a Câmara olhasse para isso, como uma experiência de democracia direta para colocar já no ano que vem. Eu acho que também seria um ganho de qualidade um plebiscito desse tipo para a eleição do ano que vem.

Então, eu queria, Relator e Presidente, que em algum momento nós pudéssemos pautar esse assunto aqui, fazer um debate sobre esse assunto aqui na Comissão assim que possível, para darmos uma alinhada nesse debate, ouvir todo mundo, como o Relator e o Presidente estão fazendo agora com os demais assuntos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Presidente, posso fazer uma pergunta só sobre questão de procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pode fazer a pergunta que quiser. Mas eu queria antes fazer um apelo a V.Exa. O PTN não indicou... Não é PTN, não. É Podemos. Perdão, desculpe. O Podemos não indicou o membro para essa Comissão que vai ser instalada para a PEC 77, de 2003.

Então, gostaria que V.Exa. indicasse. Se possível, que o mesmo membro que fazia parte da outra se repita nessa Comissão.

Agora, a pergunta de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É só uma questão de procedimento. Estou com uma dúvida, até porque acho que a Comissão é de estudo para a apresentação de um projeto.

Minha pergunta é a seguinte: é possível a apresentação de emendas e um posterior destaque para votação em separado na Comissão?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É possível. Nós estamos trabalhando, por analogia e precedentes, com o mesmo procedimento da Comissão Especial. Só vai haver uma diferença aqui. Nós não estamos achando solução. Acabei de falar com o Presidente que nós vamos pedir urgência no Plenário para os projetos aprovados aqui. Havia um outro caminho, pelo Regimento Comum da Casa, mas ele é mais trabalhoso.

Os três projetos já foram aprovados. Para esses e para os que nós vamos aprovar, pedimos urgência no Plenário, e eles já vão direto para o plenário. Não precisa, não é razoável que eles voltem para as Comissões para debatermos tudo que já debatemos.

No procedimento de aprovação aqui, salvo o acordo que nós fizemos — era 1 semana para cada projeto... Nesse caso, pela complexidade — acho que o Presidente há de acordar — , precisa de um prazo maior. V.Exa. foi uma das Deputadas que protocolaram ontem várias sugestões. Então, não deu tempo para consolidar isso como complemento de voto. Na semana que vem eu apresento o complemento de voto e creio que fica aberto mais um prazo para as emendas e contribuições. Vai depender do ritmo que for adotado na semana que vem.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Elas estão valendo como emendas ou como sugestões?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Como sugestão, eu acato de imediato. Se houver divergência, vale como emenda.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Então eu não preciso protocolar novamente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu apenas pediria ao Relator que, se possível, nós não ampliássemos esse prazo, porque vejo sempre apelarem aqui para a pressa. Se formos começar a ceder mais 15, a ceder mais 10, daqui a pouco não vamos...

Se for o caso, V.Exa. apresenta o seu substitutivo, em que apresenta as emendas, manda por *e-mail*, e, na semana que vem, fazemos a discussão e a votação. Logicamente isso tem que ser acordado com o Plenário. Nesta Comissão, tudo pode ser feito, Deputada, desde que por acordo.



Não há mais inscritos.

Quero dizer ao Deputado Celso Pansera que tenho sido muito cobrado nas ruas sobre o voto facultativo. Acho realmente que é um tema que deve ser abordado. Pautaremos a discussão como V.Exa. sugerir e achar melhor.

Agradeço a todos a compreensão. Quero dizer que o nosso Secretário da Mesa, Eduardo, tentou de todas as formas, devido ao Regimento, que não realizássemos essa sessão de debates, mas ele pode dizer à Diretora dele que eu me insurgi e a fizemos mesmo assim. E essa foi uma das melhores reuniões que tivemos aqui. Houve muita participação e tranquilidade. Com toda certeza, essa discussão contribuiu muito para o Relator aprimorar o seu relatório.

Está convocada para amanhã, pelo Presidente, a instalação da Comissão da PEC 77, no Plenário 3, às 11 horas. Para instalar, precisamos que haja pelo menos 18 Deputado, e só há 19 indicados. Então, peço a todos que sejam coerentes com o discurso que fazemos aqui sobre a pressa e a agilidade e demonstremos isso na prática.

A próxima reunião desta Comissão está marcada para terça-feira da semana que vem, às 14h30min. Haverá discussão e votação do relatório parcial sobre o substitutivo.